

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - UNICRUZ
VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL

Elenice Milene Wagner

**A TRAJETÓRIA CHINESA DE DESENVOLVIMENTO E A DEMANDA
DE SOJA BRASILEIRA: OPORTUNIDADES E DESAFIOS NAS
NEGOCIAÇÕES**

Cruz Alta, 2017

Elenice Milene Wagner

**A TRAJETÓRIA CHINESA DE DESENVOLVIMENTO E A DEMANDA
DE SOJA BRASILEIRA: OPORTUNIDADES E DESAFIOS NAS
NEGOCIAÇÕES**

Dissertação apresentada como requisito parcial a
obtenção do título de Mestre, pelo Programa de Pós-
Graduação em Mestrado Profissional em
Desenvolvimento Rural, UNICRUZ-2017.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Tamara Silvana Menuzzi Diverio

Coorientadora: Prof^ª. Dra. Claudia Maria Prudêncio de Mera

Cruz Alta, 2017

W132t Wagner, Elenice Milene
A trajetória chinesa de desenvolvimento e a demanda de soja
brasileira: oportunidades e desafios nas negociações/ Elenice Milene
Wagner. – 2017.
84 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade de Cruz Alta/UNICRUZ,
Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Tamara Silvana Menuzzi Diverio.
Co-Orientadora: Prof^ª. Dra. Claudia Maria Prudêncio de Mera.

1. Comércio internacional. 2. Mercado da soja brasileira. I.
Diverio, Tamara Silvana Menuzzi. II. Mera, Claudia Maria Prudêncio
de. III. Título.

CDU 633.34

Catálogo na fonte: Bibliotecária Eliane Catarina Reck da Rosa CRB-10/2404

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - UNICRUZ
VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL

**A TRAJETÓRIA CHINESA DE DESENVOLVIMENTO E A DEMANDA
DE SOJA BRASILEIRA: OPORTUNIDADES E DESAFIOS NAS
NEGOCIAÇÕES**

Elaborado por

Elenice Milene Wagner

Dissertação apresentada como requisito parcial a
obtenção do título de Mestre, pelo Programa de Pós-
Graduação em Mestrado Profissional em
Desenvolvimento Rural, UNICRUZ-2017.

Prof^a. Tamara Silvana Menuzzi Diverio _____ UNICRUZ

Prof^a. Tanice Andreatta _____ UFSM/Palmeira das Missões

Prof.. João Fernando Zamberlan _____ UNICRUZ

Prof.. Tiago Anderson Brutti _____ UNICRUZ

Cruz Alta-RS 1º de dezembro de 2017.

RESUMO

A TRAJETÓRIA CHINESA DE DESENVOLVIMENTO E A DEMANDA DE SOJA BRASILEIRA: OPORTUNIDADES E DESAFIOS NAS NEGOCIAÇÕES

Autor: Elenice Milene Wagner

Orientadora: Prof^ª. Dra. Tamara Silvana Menuzzi Diverio

Coorientadora: Prof^ª. Dra. Claudia Maria Prudêncio de Mera

Neste estudo busca-se ampliar o conhecimento sobre a trajetória chinesa de desenvolvimento e a demanda de soja brasileira, destacando as potencialidades e desafios nas negociações internacionais. Atualmente, o Brasil é o segundo maior exportador mundial de soja, enquanto a China é o maior comprador mundial. Com o volume de negociações evoluindo, o setor produtivo da soja tornou-se o motor do desenvolvimento do interior do Brasil, com grande representatividade econômico-financeira e social para o país. Assim, o referido estudo tem como objetivo geral analisar a trajetória chinesa de desenvolvimento e a demanda de soja brasileira, identificando as potencialidades e desafios nas negociações. O estudo foi concretizado através do método descritivo e exploratório, a fim de realizar o levantamento histórico e a análise da produção de soja no Brasil, além da investigação histórica econômica, financeira, demográfica e política da China. Em termos metodológicos, para o levantamento de dados, foram utilizadas técnicas da pesquisa bibliográfica e pesquisa documental de fontes secundárias. Já as potencialidades e os desafios, foram identificados com o uso de bases técnicas da Matriz Fofa. Por fim, constatou-se que o Brasil possui condições de ampliar sua área agrícola para o cultivo da soja e se tornar o maior produtor mundial, sendo beneficiado pelo aumento da demanda mundial e pela boa relação comercial que já possui com o maior mercado consumidor, a China. Pode-se ressaltar ainda que o governo chinês está investindo em reformas para fortalecer seu meio rural com o objetivo de modernizar o cultivo e aumentar a produtividade, gerando renda e qualidade de vida ao agricultor, e, assim, garantindo a segurança alimentar da sua população. Tais medidas podem se tornar desafios e oportunidades para as negociações comerciais de soja com o Brasil. Em suma, para o Brasil, fragilidades na relação comercial com a China provocariam um desajuste na balança comercial agrícola do país. Já para a China, poderia comprometer a segurança alimentar da população, principal preocupação dos seus governantes atuais.

Palavras Chave: Brasil. China. Relações comerciais. Soja.

ABSTRACT

THE CHINESE DEVELOPMENT TRAJECTORY AND THE BRAZILIAN SOYBEAN DEMAND: OPPORTUNITIES AND CHALLENGES IN NEGOTIATIONS

Author: Elenice Milene Wagner

Advisor: Prof^ª. Dra. Tamara Silvana Menuzzi Diverio
Coorientadora: Prof^ª. Dra. Claudia Maria Prudêncio de Mera

This study seeks to increase knowledge about the Chinese development trajectory and Brazilian soybean demand, highlighting potentialities and challenges in the international negotiations. Currently, Brazil is the world's second largest soybean exporter, while China is the world's largest buyer. With the volume of negotiations evolving, the soybean production sector became the driving force behind the development of Brazil's countryside, with great economic, financial and social representation for the country. Thus, this study has as general objective to analyze the Chinese development trajectory and the Brazilian soybean demand, identifying the potentialities and challenges in the negotiations. The study was carried out through the descriptive and exploratory method, in order to carry out the historical survey and analysis of soybean production in Brazil, as well as the historical economic, financial, demographic and political investigation of China. In methodological terms, techniques of bibliographic research and documentary research of secondary sources were used for the data collection. The potentialities and the challenges were identified with the use of technical bases of the "Matriz Fofa". By the end, it was verified that Brazil is able to expand its agricultural area for soybean cultivation and become the largest producer in the world, benefiting from the increase in world demand and the good commercial relationship it already has with the largest consumer market, China. It can also be emphasized that the Chinese government is investing in reforms to strengthen its rural environment with the aim of modernizing cultivation and increasing productivity, generating income and quality of life for the farmer, and thus ensuring the food security of its population. Such measures can become challenges and opportunities for the trade negotiations of soybeans with Brazil. In short, for Brazil, weaknesses in the trade relationship with China would cause a mismatch in the country's agricultural trade balance. Already for China, it could compromise the food security of the population, main concern of its current rulers.

Keywords: Brazil. China. Commercial relations. Soybean.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Evolução do Cultivo da soja brasileira.....	34
Figura 2 – Destino produção da soja brasileira de 2016.....	35
Figura 3 – Exportações brasileiras de soja em grão (mil toneladas)	37
Figura 4 – Exportações mundiais de soja em grão (mil toneladas)	38
Figura 5 – Participação do complexo soja na balança comercial brasileira.....	43
Figura 6 – Mapa geográfico da China.....	44
Figura 7- Divisão regional da China.....	45
Figura 8 – Produção mundial de soja.....	54
Figura 9 – Destino da soja brasileira.....	57
Figura 10 – Terra disponível para a agricultura.....	59
Figura 11 – Variação média anual de terras destinadas para agricultura.....	60
Figura 12 - Área destinada a algumas culturas.....	60
Figura 13 – Projeção para o mercado da soja entre 2017 – 2026.....	62
Figura 15 – Matriz Fofa.....	70
Quadro 1- Dados populacionais da China.....	46
Quadro 2 – Reformas econômicas da China.....	48

Quadro 3 – Principais políticas agrícola/agrária da China.....	48
Quadro 4 – Classe social chinesa.....	52

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AARU	Acordo sobre Agricultura da Rodada Uruguai
ABIOVE	Associação Brasileira das Indústrias de Óleo Vegetal
ANEC	Associação Nacional dos Exportadores de Cereais
AQSIQ	Administração-Geral para a Supervisão da Qualidade, Inspeção e Quarentena
ASEAN	Associação das Nações do Sudeste Asiático
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAAS	Academia Chinesa de Ciências Agrícolas
CAC	Comissão do <i>Codex Alimentarius</i>
COSBAN	Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação
DAI	Divisão de Atos Internacionais do Ministério das Relações exteriores
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IEC	Comissão Eletrotécnica Internacional
IHD	Índice de Desenvolvimento Humano
IPPC	Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais
ISO	Organização Internacional de Normalização
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OIE	Organização Mundial da Saúde Animal
OIML	Organização Internacional de Metrologia Legal

OMC	Organização Mundial do Comércio
PAC	Plano de Ação Conjunta
PIB	Produto Interno Bruto
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
UNFPA	Fundo de População das Nações Unidas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Objetivos.....	13
1.1.1 Objetivo Geral	13
1.1.2 Objetivos Específicos	13
1.2 Justificativa	13
1.3 Estrutura do estudo	14
2 REVISÃO DE LITERATURA.....	15
2.1 Conceito e teorias do comércio internacional	15
2.2 Regulamentação do Comércio Internacional.....	19
2.3 Acordos Comerciais entre Brasil e China	27
3 METODOLOGIA.....	31
4 O MERCADO DA SOJA BRASILEIRA E A EXPORTAÇÃO DE SOJA PARA A CHINA.....	33
4.1 Evolução da produção de soja no Brasil.....	33
4.2 Evolução da exportação	37
4.3 Políticas brasileiras de incentivo à produção e exportação de soja	40
4.4 Representatividade do setor da soja na balança comercial brasileira.....	43
5 A TRAJETÓRIA CHINESA DE CRESCIMENTO E A DEMANDA DE SOJA BRASILEIRA	45
5.1 Características econômico-financeira e populacional da china	45
5.2 Os incentivos governamentais direcionados ao desenvolvimento da agricultura chinesa influenciarão na demanda pela soja brasileira	48
5.3 Fatores que propiciam demanda da soja brasileira	54
5.4 Relações comerciais entre Brasil e China.....	57
6 PRINCIPAIS POTENCIALIDADES E DESAFIOS NAS NEGOCIAÇÕES DE SOJA BRASILEIRA NO MERCADO CHINÊS.....	59
6.1 Principais potencialidades encontradas no mercado da soja entre Brasil e China	59
6.1.1 Disponibilidade de área para o cultivo agrícola	59

6.1.2 Produção e demanda mundial.....	62
6.1.3 Investimento chinês em áreas estratégicas no Brasil.....	63
6.2 Principais desafios encontrados no mercado de soja brasileira para o mercado chinês	65
6.2.1 Reforma agrária.....	65
6.2.2 Planos governamentais.....	66
6.3 Matriz Fofa do Cenário.....	71
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	73
REFERÊNCIAS	77

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento agrícola das últimas duas décadas redesenhou o mapa de consumo e de produção da soja no mundo. Atualmente os Estados Unidos são os maiores produtores, e o Brasil, é o segundo maior, seguido da Argentina e China (EMBRAPA, 2017b). Recentemente foi divulgado o relatório *Perspectivas Agrícolas 2017-2026*, realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), neste relatório consta que num período de 10 anos, ou seja, até 2026 o Brasil ultrapassará os Estados Unidos na produção de soja. Declara ainda, que a produção brasileira aumentará em 2,6% ao ano, perante um crescimento mundial de 1,9%. Este crescimento na produção brasileira será proporcionado principalmente, pela expansão de área cultivada. Diante desta informação, o mercado de exportação de soja continuará sendo dominado pelo Brasil e Estados Unidos, que atualmente respondem por aproximadamente 80% das exportações mundiais (TOKARNIA, 2017).

Desde 2002, o Brasil concentrou suas exportações, o principal destino da soja brasileira é o mercado chinês, onde nos últimos anos o volume destinado a este comprador gira em torno dos 74% do total exportado pelo Brasil (ABIOVE, 2017a). A China é o principal comprador mundial de soja, uma das principais preocupações do governo chinês é a segurança alimentar da sua população, ou seja, garantir a sua população acesso aos alimentos básicos. Desta forma, a importações desta oleaginosa se tornam fundamental, por seu alto valor nutricional e por ser uma grande fonte de proteína que se destinada à alimentação humana e animal. Já que, a sua produção agrícola não atende à demanda interna.

Dessa forma se criou uma interdependência na relação comercial de soja entre Brasil e China, o que a transforma numa operação de risco se não for trabalhada e fortalecida estrategicamente.

Ao analisar os dados econômicos da China em 2014, depara-se com o segundo maior Produto Interno Bruto (PIB), ainda, “os maiores volumes de comércio exterior e reservas internacionais do mundo” (SILVA, 2015, p.72). No entanto, o seu sistema econômico e político vem passando por uma reestruturação, através de planos governamentais de longo prazo para dar continuidade ao nível de crescimento dos últimos tempos. Em 2016, o governo chinês lançou um Plano Nacional de Desenvolvimento de Sementes Oleaginosas, onde o governo estabelece algumas medidas de expansão na produtividade destas culturas, incluindo

expansão de área e aumento na produtividade por meio de avanços tecnológicos (AGROCHART, 2017a).

Assim diante deste contexto, quais são os fatores que elevaram os volumes de soja negociados entre Brasil e China? Existem fatores de podem interferir no cenário atual?

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo Geral

Analisar a trajetória chinesa de desenvolvimento e a demanda de soja brasileira, identificando as potencialidades e desafios nas negociações.

1.1.2 Objetivos Específicos

Entre os objetivos específicos destacam-se:

- a) Resgatar a evolução da produção e exportação de soja no Brasil juntamente com os fatores que levaram a variações no período em análise.
- b) Identificar os fatores que fazem com que a China demande soja brasileira;
- c) Identificar as principais potencialidades e desafios nas negociações de soja brasileira no mercado chinês utilizando as técnicas da Matriz Fofa.

1.2 Justificativa

O cultivo da soja no Brasil foi fundamental para levar o desenvolvimento econômico, financeiro e social ao interior do país. O incentivo governamental dado por meio de desenvolvimento de pesquisas e também por meio da política agrícola foram fundamentais para chegar ao patamar de segundo maior produtor e exportador de soja no mundo. O valor das exportações do setor produtivo da soja, também chamada de complexo da soja, possui uma participação de aproximadamente 14% da formação do PIB nacional.

O principal comprador da soja brasileira é a China, o país mais populoso do mundo e também o país que possui os maiores índices de crescimento da última década. Logo, o Brasil está muito dependente de um único mercado consumidor, perante esta situação é necessário ampliar o conhecimento sobre este cliente nos âmbitos econômico-financeiros, populacionais,

político, e produção agrícola, para ter condições para identificar os desafios e as potencialidades existentes neste mercado. É por meio destas afirmações que se justifica a realização do referido estudo.

1.3 Estrutura do estudo

Este trabalho está estruturado, além da introdução, de mais 5 capítulos e as considerações finais. A introdução apresenta o trabalho, contextualiza o tema, apresentando os objetivos e a justificativa.

O primeiro capítulo de Revisão de Literatura apresenta os conceitos e as teorias relacionadas ao comércio internacional, a sua regulamentações, organização e sobre os acordos comerciais.

Na sequência, o segundo capítulo, apresenta a metodologia utilizada para desenvolver o referido estudo.

O terceiro capítulo descreve a evolução da produção e exportação da soja brasileira, além das políticas públicas e a representatividade econômica do setor para o Brasil.

O quarto capítulo trata do mercado Chinês, apresentando sua característica econômico- financeiro, fatores que propiciam demanda de soja e a evolução da importação da soja brasileira.

No quinto capítulo é utilizado as técnicas da Matriz Fofa para aborda as principais potencialidades e desafios nas negociações de soja brasileira no mercado chinês.

Por fim, são apresentadas as conclusões do estudo.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Para haver compreensão sobre o funcionamento do comércio exterior ou da comercialização internacional faz-se necessário buscar primeiramente a compreensão das suas teorias. Portanto, para aprofundar o entendimento das comercializações de soja entre Brasil e China, o estudo apresenta neste capítulo os conceitos e as teorias do comércio internacional, sobre a regulamentação do comércio internacional e sobre acordos existentes entre os dois países.

2.1 Conceito e teorias do comércio internacional

No comércio internacional as negociações são realizadas entre pessoas ou empresas de países ou blocos econômicos diferentes, e direcionadas a um produto ou a um setor de produção. Os países possuem características diferentes e são “beneficiados por suas diferenças, atingindo um arranjo no qual cada um produz as coisas que faz relativamente bem”. Assim, o comércio internacional “concentra-se principalmente nas transações reais na economia internacional, isto é, as transações que envolvem o movimento físico de bens ou um compromisso tangível dos recursos econômicos” (KRUGMAN; OBSTFELD, 1999, p.13; p.09).

O comércio internacional é uma ferramenta que auxilia no entendimento do sistema econômico de um país. Por mais modesta que seja a economia de um país, ela tem transações comerciais com outros países. Este movimento vem tomando força desde a década de 1970, motivado pela abertura gradual dos mercados nacionais aos investidores externos, pela alteração dos regimes cambiais de algumas economias e, no momento em que ocorreu a globalização financeira, o que facilitou o processamento de dados e a comunicação (BAUMANN; GONÇALVES, 2016).

Cabe lembrar que as primeiras teorias de comércio internacional foram elaboradas por Adam Smith, que defendeu a teoria das vantagens absolutas, e por David Ricardo, que elaborou a Teoria das Vantagens Comparativas. Através do entendimento destas teorias, é possível compreender as negociações comerciais entre pessoas, empresas e nações.

Um dos primeiros estudiosos de teorias de negociações, Adam Smith, criou a Teoria das Vantagens Absolutas, analisando as causas e efeitos, fundamentada na divisão de trabalho e desconsiderando os demais custos. O autor defende que o comércio entre duas nações deve ser vantajoso para as duas. Desta forma, uma nação somente se motivaria em participar de uma negociação se obtivesse vantagem absoluta, portanto, os países deveriam especializar-se nos produtos que produzissem com maior vantagem e trocar parte da sua produção pelos produtos que não obteriam tanta vantagem (KRUGMAN; OBSTFELD, 1999).

Para Smith, o processo produtivo munido da especialização da força de trabalho gera avanço econômico, e por meio deste acontece o desenvolvimento da nação. Pinho, Vasconcellos e Toneto Junior (2014, p. 33) descrevem a suposição de Smith da seguinte forma: “a concorrência maximiza o desenvolvimento econômico e os benefícios do desenvolvimento seriam partilhados por toda a sociedade”.

Partindo deste conceito, o comércio internacional se justificaria apenas quando o custo do produto é menor quando adquirido de outro país. Assim, ao analisar os custos de produção ficaria fácil identificar qual país se especializaria em produzir determinado produto. Mas, na prática, não ocorre como a teoria sugere, onde ficaria explícito quando um país fosse mais competitivo em relação a outro, num determinado setor. Segundo Baumann e Gonçalves (2016), é mais comum que um país seja eficiente na produção da maioria dos produtos. A partir deste cenário, segundo Adam Smith, não haveria comércio internacional.

Partindo deste princípio, em 1817, David Ricardo apresentou a Teoria das Vantagens Comparativas. De acordo com Ricardo, mesmo que um dos países seja menos competitivo que o outro, eles podem manter relações comerciais. Nesses casos, a chamada vantagem comparativa assegura que ambos saiam ganhando com o resultado do intercâmbio de bens, Lopes *et al* (2013, p.192) complementa, ainda, que:

[...] mesmo que uma nação possua desvantagem absoluta na produção de ambas as commodities, ainda assim haveria uma possibilidade de comércio, desde que a nação se especializasse na produção de sua *commodity* de menor desvantagem absoluta. As vantagens comparativas implicam a especialização da produção dos bens em que apresenta o menor custo relativo, na comparação de dois bens, por exemplo.

Pinho, Vasconcellos e Toneto Junior (2014, p. 508) afirmam que “uma nação exportará sempre aqueles produtos que fabricar com custos relativamente menores que de outros e importará os produtos nos quais tenha os custos relativamente maiores, o que trará vantagens para ambos”.

Para Baumann e Gonçalves (2016, p. 167), as principais fontes de vantagens comparativas, encontram-se em:

i) diferenças internacionais na estrutura da demanda [...] ii) técnicas de produção, as quais podem diferir entre países, por características específicas [...]; iii) a tecnologia, que pode ser idêntica entre países, mas haver diferença nas dotações de fatores; iv) os preços dos produtos, os quais podem definir em razão de economias de escala, concorrência imperfeita no mercado de origem ou outros determinantes.

As teorias clássicas do comércio internacional consideravam apenas o trabalho como fator de produção, e se limitavam a definir a existência e a direção do comércio entre países por meio das diferenças no processo produtivo. Os estudos neoclássicos, por outro lado, através do Modelo de *Hecksher-Ohlin*, partem da ideia de que cada país possui fatores diferentes em quantidade e de capital (KRUGMAN; OBSTFELD, 1999).

Contrariando o enfoque da teoria anterior, esta sugere que os processos produtivos são os mesmos em cada setor, independentemente da economia em que estão inseridos. O que existe são diferenças entre os setores, o que faz com que cada um deles utilize de forma intensiva um determinado fator de produção. É através da disponibilidade de alguns recursos produtivos que se determina o nível de especialização do comércio. Assim, o país que possui mais terras cultiváveis exportará produtos que provêm dela, enquanto os países mais populosos se destacarão nos setores que requerem mão de obra.

A partir do Modelo de *Hecksher-Ohlin*, surge o Teorema *Hecksher-Ohlin-Samuelson*, ou Teorema de Equalização de Preços de Fatores, que supõe que a movimentação de fatores não ocorre entre países, e sim dentro de cada país. Os governantes podem desenvolver políticas que auxiliam a obter vantagens comparativas. Por meio de “redução de taxas de juros, esforços para conter custos salariais, desvalorização para afetar os preços comparativos, subsídios, margens de depreciação especiais e financiamentos de exportação para setores específicos” (PORTER, 1993, p. 12).

De encontro com os dois primeiros estudos, o Teorema de *Stolper-Samuelson* defende a necessidade de proteção contra a concorrência externa, criando uma política paralela de barreiras às importações, a fim de proteger os setores produtivos que competem com os produtos importados. Para Arbache e Corseuil (2004, p. 487), o “protecionismo aumenta os retornos do fator de produção escasso nos países em desenvolvimento, que são abundantes em mão-de-obra, e o contrário deve ocorrer nos países desenvolvidos, que são abundantes em

capital”. Segundo o autor, o que geralmente ocorre são “mudanças na estrutura de salários de um país que introduz abertura comercial”.

Para concluir, o Teorema de *Rybczynsky* explica que os sistemas econômicos não são estáticos e que haverá um crescimento na produção, com melhor alocação de fatores, que faz aumentar a produção por fator empregado ou pelo aumento no estoque de fatores. Por isso, se os “preços das commodities se mantiverem fixas, um aumento na dotação de um fator levará a um aumento, mais do que proporcional, na produção do bem ao qual o fator é relativamente intenso na produção e uma queda na produção do bem em que o fator não seja relativamente intenso” (FARIAS; FIGUEIREDO, 2015, p. 108).

Foram estruturados muitos estudos em relação a existência do comércio internacional, o qual existe por vários motivos como a existência de sazonalidade produtiva, pela diferença da qualidade, da tecnologia, dos custos, entre outros fatores. Baseado nestas suposições, Baumann e Gonçalves (2016, p.176) descrevem que de “Uma possibilidade adicional, na família das possíveis explicações, deriva a suposição de que as economias envolvidas operam num mundo de rendimentos constantes de escala e sob concorrência perfeita” Assim, havendo incremento no processo produtivo, existirá interferência na inserção internacional da economia, pelo fato de que “ao aumentar o volume produzido, as empresas onde ocorrem economias de escala reduzirão seus custos médios. Isso lhes permitirá aumentar a sua margem de lucro e/ou reduzir seus preços. De uma forma ou outra, elas se tornarão mais competitivas”. A economia que dispõe de setores produtivos que se enquadram neste cenário tenderá a se tornar um grande exportador. O autor conclui ainda que “o fato gerador da competitividade é “simplesmente” a existência de rendimentos crescentes de escala” (BAUMANN; GONÇALVES, 2016, p.176).

Os modelos citados não levam em consideração a existência de barreiras comerciais, apenas consideram os benefícios do comércio a partir da diferença de preços, “baseados em estática comparativa”, onde os preços mais elevados no mercado externo induzem a produção e exportação. Mas, “o crescimento do comércio de produtos manufaturados trouxe à consideração a análise comparada entre seus preços internacionais e os preços dos produtos comercializados em formato primário, sem passar por processo de transformação”. Iniciando-se, assim, a deterioração dos preços de troca, segundo, Baumann e Gonçalves (2016, p. 178). Os autores complementam, ainda, que os preço é determinadas pelas economias mais representativas no cenário mundial, ou seja, “Os preços internacionais são “dados”,

determinadas pelas forças de mercado”. Os autores observam, ainda, que os períodos de elevação e retração dos preços dos produtos no mercado internacional determinam o desempenho econômico geral dessas economias. Os produtos manufaturados tendem a oscilar de maneira mais pronunciada, em relação aos industrializados. Nos últimos anos a China e outros países asiáticos incrementaram a aquisição de produtos alimentícios e minérios, o que refletiu num aumento expressivo nos preços das chamadas *commodities* e queda nos preços dos produtos.

Por fim, ao analisar as teorias e conceitos do comércio internacional, compreende-se porque existem negociações entre nações que possuem características e culturas completamente diferentes umas das outras, pois é por meio destas que existe comércio. Cada nação produz e exporta aquele produto que possui em abundância ou que lhe traga algum retorno. Este retorno geralmente não é explícito, mas estará embutido no contexto geral das negociações.

2.2 Regulamentação do Comércio Internacional

Após o período de recessão das duas guerras mundiais e a crise financeira de 1929, o comércio internacional iniciou a fase de expansão mundial por intermédio do GATT – Acordo Geral de Tarifas e Comércio. Naquele momento, representantes das principais economias mundiais, mediante o desejo mútuo de alavancar sua economia, detectam a necessidade de organizar acordos baseados em reciprocidade e benefícios mútuos com redução nas barreiras comerciais e a eliminação do tratamento discriminatório internacional e criam o Acordo Geral de Tarifas e Comércio. Deste modo, seria possível desenvolver o comércio por meio das relações econômicas, disponibilizando trabalho a sua população e explorando os recursos existentes, e, por consequência, aumentando o nível de produção e comercialização (OMC, 2016).

Criado em 1947 e com adequações no decorrer das negociações, o GATT tinha o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, conforme consta no Artigo XVIII:

1 Las partes contratantes reconocen que la consecución de los objetivos del presente Acuerdo será facilitada por el desarrollo progresivo de sus economías respectivas, especialmente en el caso de las partes contratantes cuya economía sólo

puede ofrecer a la población un bajo nivel de vida y que se halla en las primeras fases de su desarrollo* (OMC, 2016, p.505).

Farias (2013, p. 112) enfatiza que “o objetivo da cooperação econômica internacional é, indubitavelmente, elevar a produtividade do mundo como um todo, de forma a obter melhores padrões de vida para todos os países”. Estruturados em princípios “antiprotecionistas, mas sem chegar a ser livre-cambista”, o GATT defende a importância de proteger o mercado doméstico, com medidas moderadas e previsíveis e sem infligir o princípio das vantagens comparativas (MESQUITA, 2013, p. 26). O autor relata ainda que o acordo está estruturado sobre quatro regras gerais que contemplam e detalham as medidas protecionistas, que são:

(1) cláusula de nação mais favorecida, para equalizar as condições de concorrência entre os fornecedores externos; (2) tratamento nacional, para que, uma vez superados os obstáculos na fronteira, o produto importado não seja discriminado em relação ao doméstico; (3) proteção exclusivamente por meio de tarifas; e (4) transparência, para assegurar previsibilidade (MESQUITA, 2013, p. 27).

Segundo Rodrigues e Paula (2008), as rodadas de negociações recebiam o nome da cidade onde eram realizadas. Foram sete, além da conferência de sua instalação em Genebra (1947). Posteriormente houve a Rodada de Annecy (1949), Torquay (1950), Genebra (1956), Dillon (1960-1), Kennedy (1962-7), Tóquio (1973-9) e Uruguai (1986-94).

Cada país apresentava a lista com pedidos e ofertas de produtos com expectativa de reciprocidade, mas os principais fornecedores levavam vantagens nas negociações. “Sem moeda de troca, os pequenos não tinham como obter abertura para seus produtos, mas, em compensação, também não eram obrigados a fazer concessões desta forma, acabavam pegando “carona” (*free riding*) nas concessões negociadas pelos maiores”. Certamente, a maior conquista foi a redução de tarifas, que na primeira rodada foi da ordem de 20%, enquanto nas rodadas seguintes foi de 2,3% em média e na Rodada de Dillon 8% (MESQUITA, 2013, p. 40).

Já na Rodada Kennedy iniciou a discussão superficial sobre as proteções não-tarifárias e a agricultura (RODRIGUES; PAULA, 2008). Nesta rodada houve a substituição do método anterior de pedidos e ofertas em favor de uma meta de redução de 50% de tarifa sobre os produtos industrializados. Beneficiando vários setores, exceto os setores considerados sensíveis, como têxteis, calçados, produtos químicos e aço. Nesta rodada ainda foi aprovado o

Código Antidumping, considerado o primeiro acordo adicional sobre disciplinas (MESQUITA, 2013).

Na Rodada Tóquio (1973-1979) ocorreu a construção do método matemático para redução de tarifas, chamada de fórmula suíça. Onde se “(1) estabelece um teto máximo para as novas tarifas e (2) efetua cortes proporcionalmente maiores nas tarifas iniciais mais elevadas.” Com o objetivo de harmonização de tarifas, o resultado final desta rodada foi a redução média nas tarifas dos países industrializados, passando para apenas 4,7%, novamente desconsiderando os setores sensíveis. Ainda nesta Rodada, iniciou-se a discussão sobre as barreiras não tarifárias. Resultando em “acordos sobre subsídios e medidas compensatórias, barreiras técnicas, licenciamento de importações, valoração aduaneira, compras governamentais e um novo acordo antidumping” (MESQUITA, 2013, p.40-41). Além dos acordos simplificados de acompanhamento de mercado para aeronaves civis, carne bovina e produtos lácteos.

Em meados dos anos 80, o GATT começou a perder força, quando fica claro que não era mais adequado ou suficiente para reger o comércio multilateral. Os países adotaram outra estratégia para se protegerem da concorrência externa, após a redução das tarifas, e passaram a utilizar medidas não tarifárias. Nesta década o cenário mundial de exportações de produtos industrializados mudou, aumentando a participação do Japão e de países em desenvolvimento asiáticos e latino-americanos (MESQUITA, 2013).

Tomados pelo sentimento de insatisfação e com crescente disposição para utilizar medidas unilaterais para forçar a abertura de mercados e mudanças nas legislações em outros países, acontece em 1986 a Rodada do Uruguai (1986-1994). Esta trataria, além da pauta tradicional de liberalização do comércio de bens, a regulamentação da propriedade intelectual e o comércio de serviços. Em contrapartida a esta solicitação da demanda dos países desenvolvidos, também deveria ser incluído na pauta o comércio de têxteis, os produtos agrícolas no sistema multilateral e as medidas de salvaguarda (MESQUITA, 2013). A inclusão desses novos temas na pauta do GATT aumentou o número de países participantes de 23, no momento da sua criação, para 123 na Rodada do Uruguai.

Em abril de 1994 é criada a Organização Mundial do Comércio - OMC em Marraqueche, a qual iniciou seus trabalhos em 1º de janeiro de 1995. Uma importante contribuição da Rodada foi transformar aquilo que era um acordo provisório numa instituição

permanente munida de poder de cobrança e punição aos que violam as regras (MESQUITA, 2013).

A OMC possui personalidade jurídica própria, foi criada com objetivos, funções, com estrutura e métodos para tomada de decisões. Os objetivos da nova instituição foram baseados no reconhecimento de que as relações da área do comércio e atividades econômicas devem buscar melhoria dos padrões de vida por meio de emprego, com incremento de renda real e demanda efetiva, ampliar a produção e o comércio de bens e serviços, usufruindo dos recursos naturais disponíveis de forma sustentável em todos níveis de desenvolvimento econômico (THORSTENSEN, 1998).

A OMC possui a função de administrar os acordos multilaterais, que são os acordos que têm como característica principal a obrigatoriedade de adesão por todos os seus membros, bem como os plurilaterais, os acordos que possuem adesão facultativa. Como descrito por Thorstensen (1998, p. 57), a organização possui essencialmente quatro funções:

1 – Facilitar a implantação, a administração, a operação e os objetivos dos acordos da Rodada Uruguai, que incluem: setores diversos como agricultura, produtos industriais e serviços; regras de comércio como valoração, licenças, regras de origem, antidumping, subsídios e salvaguardas, barreiras técnicas, e empresas estatais; supervisão dos acordos regionais e sua compatibilidade com as regras do GATT; propriedade intelectual; e novos temas como meio ambiente, investimento e concorrência. 2 – Constituir um foro para as negociações das relações comerciais entre os Estados membros, com objetivo de criar ou modificar acordos multilaterais de comércio. 3 – Administrar o Entendimento (Understanding) sobre Regras e Procedimentos relativos às Soluções de Controvérsias, isto é, administrar o “tribunal” da OMC. 4 – Administrar o Mecanismo de Revisão de Políticas Comerciais (Trade Policy Review Mechanism) que realiza revisões periódicas das Políticas de Comércio Externo de todos os membros da OMC, acompanhando a evolução das políticas e apontando os temas que estão em desacordo com as regras negociadas.

A estrutura organizacional da OMC compreende uma conferência ministerial que se reúne a cada dois anos, e de forma permanente possui um representante de cada membro que compõem o Conselho Geral, incumbido de supervisionar a operação do acordo. Ainda estão ligados a este os conselhos de mercadorias, de serviços e da propriedade intelectual. Também possui:

[...] um órgão para solução de controvérsias, um mecanismo de exame das políticas comerciais e os comitês de assuntos orçamentários, financeiros e administrativos, de comércio e desenvolvimento e de Balanço de Pagamentos. O Conselho Geral nomeia o Diretor-Geral, que é o chefe da Secretaria da OMC (BAUMANN; GONÇALVEZ, 2016, p. 202).

Enquanto o quadro jurídico da organização “garante a aplicação do método de aceitação indivisa dos compromissos (*single undertaking approach*) que os Ministros em *Punta del Este* haviam aprovado com vistas a que nenhum tema da agenda das negociações ficasse excluído do *pacote final*”. Portanto, para ser membro da OMC é necessário acolher todas as decisões desta rodada (LAMPREIA, 1995, p. 249).

Já as decisões da conferência ministerial são tomadas por maioria, com exceção nos seguintes casos:

- i) maioria de três quartos – interpretações do Acordo da OMC e os acordos multilaterais anexos e exceções temporárias as obrigações aos acordos (*waivers*); ii) maioria de dois terços – regulamento financeiro e o orçamento anual, emendas a OMC ou aos acordos multilaterais; iii) unanimidade – modificações aos artigos IX (procedimentos de votação) e X (emendas) da OMC e aos artigos básicos do GATT, GATS e TRIPS, e ao texto do Acordo sobre Solução de Controvérsias (BAUMANN; GONÇALVEZ, 2016, p.203).

Consequentemente, esta rodada consegue promover a maior reforma do sistema de comércio mundial e grandes avanços aos novos setores, mas principalmente ao da agricultura. Em 1995, entra em vigor o Acordo sobre Agricultura da Rodada Uruguai (AARU), que originou do Acordo de *Blair House*, um acordo bilateral entre Estados Unidos e União Européia, com o objetivo de superar os impasses das negociações agrícolas, mas sem a eliminação do protecionismo (RODRIGUES; PAULA, 2008).

O Acordo estabelece compromissos específicos em relação ao acesso a mercados, apoio interno e competição em exportações, com objetivo de estabelecer no longo prazo “um sistema de comércio agrícola justo e com orientação de mercado”, e através deste “proporcionar reduções progressivas substanciais em matéria de apoio e proteção à agricultura resultando na correção e prevenção de restrições e distorções em mercados agrícolas mundiais” (FIATKOSKI, 2012, p. 108).

Através deste acordo os governos estão aptos a apoiar o setor rural, por meio de políticas que causam menos distorções ao comércio. Além disso, determina que países em desenvolvimento não são obrigados a reduzir seus subsídios e tarifas tanto quanto os países desenvolvidos, além de ter mais tempo para se adequar as regras acordadas. O acordo também define que os países de menor desenvolvimento relativo possuam um tratamento diferenciado devido as suas peculiaridades (LAMPREIA, 1995).

Rodrigues e Paula (2008, p. 104) explicam que as políticas comerciais agrícolas foram classificadas, conforme aceitação dos seus membros, em caixas com cores verde, amarela ou azul. Desta forma, a caixa verde corresponde a “políticas que não causam distorções ao comércio mundial e são permitidas; a caixa amarela contém políticas que devem ser diminuídas e que são proibidas caso excedam os limites de redução acordados”, enquanto as políticas classificadas nas caixas azul e amarela são similares, “composta apenas por políticas que limitam a produção. Para a agricultura não há caixa vermelha, que seriam proteções proibidas”.

Portanto, em relação à regra de acesso a mercados na importação, alguns produtos agrícolas foram restringidos por cotas e outros por medidas não tarifárias. No ato do acordo foram analisados os preços domésticos em relação ao preço mundial e a variação percentual foi aplicada na tarifa. Este método de conversão das cotas e de outros tipos de medidas em tarifas foi denominada de “tarifificação”. Para os produtos sujeitos ao processo de tarifificação, foi permitido o uso de medidas especiais de emergência (salvaguardas especiais) para proteger seus produtores das quedas de preço súbitas e também de importações. Estava ainda incluso nesta regra o limite de quantidade a ser importada, continuando nas mesmas quantidades, mas apenas elevando o percentual de tributo nos excedentes e este geralmente muito mais elevadas (MAPA, 2017a, p. 02).

Fica ainda estabelecido que os compromissos em relação às tarifas e às cotas tarifárias cobrem todos os produtos agrícolas, passando a vigorar a partir de 1995. Ainda fica acordado que os países desenvolvidos, participantes, reduziram em média 36% suas taxas tarifárias num período de seis anos, com redução necessária mínima de 15% em cada categoria de produto. Já para os países em desenvolvimento o prazo para adequação é de dez anos (RODRIGUES; PAULA, 2008).

A reclamação em relação às medidas de suporte de preços, ou produções subsidiadas, é que elas incentivam a produção e “isso reduz as importações ou leva a exportações com subsídios e deprimem os preços internacionais” (MAPA, 2017a, p.03). O acordo possui dois tipos de medidas de apoio, “as que estimulam diretamente a produção e as que não têm efeito direto sobre a produção”. Fica acordado que os incentivos sobre a produção devem ser reduzidos. Desta forma, a partir de 1995 os países desenvolvidos foram obrigados a reduzirem em 20% em seis anos, enquanto os países em desenvolvimento concordaram em reduzir 13% em dez anos. O incentivo à pesquisa, defesa, inspeção sanitárias, infraestrutura e segurança

alimentar são considerado medidas de baixo impacto e continuaram sendo permitidas. Elas ganharam o mesmo tratamento dos “pagamentos feitos diretamente aos produtores”, sem incentivo à produção, “tais como certas formas de suporte direto à renda, assistência para ajudar os produtores a reestruturar sua agricultura, além de pagamentos sob programas ambientais e de desenvolvimento regional” (MAPA, 2017a, p. 03).

O Acordo sobre Agricultura proíbe conceder subsídios à exportação, a menos que os incentivos façam parte da lista de compromissos da OMC. O acordo requer que seus membros cortem tanto os valores monetários gastos quanto as quantidades exportadas que recebem subsídios. Países em desenvolvimento concordaram em reduzir o valor do subsídio sobre as exportações em 36%, enquanto os países em desenvolvimento 24%. E em relação a quantidade exportada com subsídios, os países desenvolvidos também concordaram em reduzir em 21% e 14% no caso de países em desenvolvimento. Os países de menor desenvolvimento relativo não tiveram que fazer qualquer corte (MESQUITA, 2013).

Outro tópico tratado no acordo foram as medidas sanitárias e fitossanitárias, que atuam como exceções ao livre comércio, com objetivo de garantir proteção à saúde humana, animal ou vegetal, mas também podem ser utilizadas como medidas protecionistas. Para fazer uso destes recursos é necessária comprovação científica e ainda elaborar “um estudo de riscos relacionados à doença, resíduos, agrotóxicos ou aditivos alimentares que se pretende evitar” (RODRIGUES; PAULA, 2008, p. 104).

No ano de 2001, foi lançada a Rodada de Doha com 21 temas relacionados em sua agenda, entre eles “o comércio de produtos agrícolas, aspectos dos direitos de propriedade intelectual relacionados com o comércio, a relação entre comércio e investimento”, além das “normas da OMC (critérios para aplicação de medidas antidumping e subsídios, acordos comerciais regionais), a relação entre comércio e meio ambiente e a liberalização do comércio eletrônico” (BAUMANN; GONÇALVEZ, 2016, p. 203).

Esta Rodada objetivava minimizar as distorções que prevalecem no comércio agrícola, “promovendo a eliminação dos subsídios à exportação, redução substancial e disciplinamento dos subsídios à produção (apoio interno), além de ampliação do acesso aos mercados desses bens”. No entendimento dos países em desenvolvimento, a principal discussão da Rodada Doha deveria ser o comércio agrícola, “setor em que se concentram boa parte das exportações desses países” (ITAMARATY, 2017 p. 01).

Segundo Rodrigues e Paula, (2008, p. 105), a rodada foi marcada por dificuldade nas negociações: “um dos principais desafios da rodada foi o de definir um processo de diminuição das tarifas, ainda mantidos em altos níveis em alguns casos”. A outra pauta discutida foi em relação ao acesso a mercados, “já que o processo de tarifificação fez com que o nível de proteção das fronteiras ficasse mais transparente” (RODRIGUES; PAULA, 2008, p. 105).

Baumann e Gonçalvez (2016) relatam que a mudança de cenário, a crescente participação chinesa no mercado mundial, somado ao impasse entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento têm elevado o número de negociações de acordos bilaterais e plurilaterais, o que pode vir a comprometer o papel da OMC.

Foi somente em 2004 que a proposta da Rodada Doha foi aprovada, acordando no campo das exportações que os países devem eliminar por completo os incentivos, dentro de um prazo determinado. Em relação ao apoio doméstico, deveriam dar “prioridade na redução de subsídios ao algodão e também ao corte no teto de subsídios distorcidos da caixa amarela e da caixa azul, como também no *de minimis*, que é um valor máximo permitido para proteção, com o qual ainda se mantém a competitividade”. No que se refere às negociações sobre acesso a mercados, não houve grande detalhamento, exigindo apenas redução em tarifas elevadas e tratamento especial para alguns produtos mais sensíveis. As negociações se estenderam até 2006, quando, após muitas negociações, a rodada foi suspensa devido ao impasse em relação aos subsídios agrícolas. O Brasil liderou as negociações agrícolas junto à OMC, uma vez que seria um dos grandes beneficiados (RODRIGUES; PAULA, 2008, p. 106).

Por fim, pode-se destacar que no âmbito do comércio internacional faz-se necessário estruturar normas e regulamentos que controlem e fiscalizem as operações realizadas a nível mundial. Este é o papel das organizações como o GATT e a OMC. Criar um ambiente regrado de normas para que a prática de comércio internacional esteja de forma igualitária ao alcance de todas as nações e de todas as empresas. Já em relação ao comércio internacional entre Brasil e China, além de seguir as recomendações das organizações mundiais, eles firmaram alguns acordos bilaterais. Estes acordos servem, além de regulamentar as negociação entre as duas nações, formar uma parceria estratégica, por meio de planos de cooperação de longo prazo em alguns setores.

2.3 Acordos Comerciais entre Brasil e China

Atualmente existem vários acordos bilaterais entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China, alguns destes atos firmados ainda nos Governos de Nilo Peçanha, em 1909, como o da Convenção de Arbitramento e também o Tratado da Amizade, celebrado em 1943, no Governo de Getúlio Vargas. Em 1970 o diálogo entre as duas nações foi retomado, mas, apenas a partir de 2004, as negociações se intensificaram (CEBC, 2017). Momento em que a China estrutura o seu processo de abertura comercial, adaptando suas políticas de subsídios e barreiras tarifárias às normas estabelecidas pela OMC.

Após vários encontros e negociações e atos firmados entre as duas nações, em 24 de maio de 2004 os dois países assinaram um acordo de entendimento e estabeleceram a Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN). Este acordo tem como objetivo fornecer orientações estratégicas e abrangentes para promover o desenvolvimento da Parceria Estratégica bilateral e de cooperação em áreas relevantes. A COSBAN é constituída por representantes de ambas as partes que por meio de grupos de trabalho e subcomissões coordenam e monitoram a implementação dos objetivos e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Ação Conjunta - PAC (2015-2021) e no Plano Decenal de Cooperação (2012-2021) (BRASIL, 2017)

Ambas as partes reconhecem a disparidade comercial promovida pela excessiva concentração das exportações brasileiras em produtos sem valor agregado em comparação as importações advindas da China. Desta forma os dois governos se comprometem em criar condições para promover a diversificação da pauta brasileira em produtos com valor agregado e ainda promover investimentos na construção de novas estratégias e parcerias comerciais em “projetos-chaves nas áreas de energia e mineração, infraestrutura e logística, agricultura, manufaturas, inovação tecnológica e científica, tecnologia da informação, entre outras” (BRASIL, 2017, p. 01).

Por meio deste acordo de entendimento as duas nações se comprometem a desenvolver, segundo Divisão de Atos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores - DAI (2010, p. 01) na Área da Agricultura, os seguintes compromissos relatados no Artigo 8:

1. Por meio de visitas anuais, do nível de vice ministerial ou ministerial, promover diálogo bilateral sobre políticas agrícolas em ambos os países, assim como promover o conhecimento mútuo.
2. As partes criarão um mecanismo de troca de informações por meio de canais oficiais entre os ministérios responsáveis. Estas informações contemplarão as “políticas agrícolas (modernização, modelos de produção agrícola, leis e regulamentações do setor, agricultura familiar, novas aplicações e pesquisas de tecnologias agrárias, importações e exportações de produtos agrícolas, investimento)”, ainda sobre “suprimento ou demanda de produtos agrícolas, necessidades de investimento agrícola, doenças de plantas e zoonoses [...] comentários e opiniões sobre questões regionais e multilaterais relevantes”.
3. As partes em conjunto conduzirão pesquisas em áreas como “germoplasma de plantas e animais de alta qualidade, biotecnologias, tecnologias de energia de biomassa” em produção de biodiesel e tecnologias de cultivo agrícola de oleaginosas, frutíferas, pecuária, aquicultura e controle de zoonoses, respeitando os dispositivos legais e direitos de propriedade intelectual.
4. Ambos irão analisar o comércio de produtos agrícolas, contribuindo para a ampliação do comércio bilateral, ainda, otimizar a estrutura comercial, através da diversificação de produtos comercializados, redução de custos e do estabelecimento de relações comerciais entre exportadores e importadores.
5. Promover visitas bilaterais de especialistas em agricultura para promover a aprendizagem recíproca de tecnologias agrícolas e tecnologias de gerenciamento.
6. Sedar “*workshops*” e seminários conjuntos sobre: “tecnologias de prática agrícola, políticas agrícolas, crédito rural, cooperativas, infraestrutura agrícola, relações urbano-rurais, entre outros”.
7. Fortalecer a cooperação entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e a Academia Chinesa de Ciências Agrícolas (CAAS), por meio do estabelecimento de laboratórios em conjuntos no Brasil e na China no ano de 2010.
8. As partes continuarão a defender seus interesses perante as discussões sobre agricultura em organizações internacionais “como OMC, FAO, UNCTAD e OIE, com o objetivo de desenvolver um sistema de comércio agrícola internacional e regras internacionais mais justas e sólidas, que protejam os interesses dos agricultores de países em desenvolvimento”.

9. Em parceria promover investimentos no setor agrícola, inclusive no processamento de grãos e alimentos, em conjunto com o Grupo de Trabalho de Investimentos da Subcomissão Econômico-Comercial.
10. Envolver as entidades financeiras no projeto de cooperação agrícola. O Banco de Desenvolvimento da China se dispõe a oferecer apoio financeiro nas áreas de pesquisa agrícola, comércio agrícola e investimento agrícola. As instituições financeiras brasileiras como o Banco do Brasil e o BNDES “também se dispõem a apoiar essas iniciativas de acordo com as orientações de ambas as instituições”.

Enquanto que no Artigo 9, do plano de ação conjunta entre os Governos do Brasil e China, descreve-se sobre a Área de Supervisão da Qualidade, Inspeção e Quarentena, segundo DAI (2010, p. 01):

1. Objetivando promover o desenvolvimento, a racionalização e agilização do comércio bilateral dos produtos agrícolas, ambos estão empenhados em reforçar a cooperação e o intercâmbio. Estruturaram um conjunto de regras e normas baseado nas regras da OMC para que estas garantam a segurança e a qualidade dos produtos animais e vegetais.
2. Ambos concordam em dar continuidade ao Plano de Trabalho em Cooperação Sanitária e Fitossanitária em parceria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) por parte do Brasil e a Administração-Geral para a Supervisão da Qualidade, Inspeção e Quarentena (AQSIQ) por parte da China, compromisso assinado em 19 de maio de 2009.
3. As parte concordam “em intensificar a troca de informações sobre leis e regulamentos relativos a segurança alimentar, estabelecer consultas, desenvolver pesquisas conjuntas em tecnologias relevantes em inspeção e quarentena e aumentar as visitas recíprocas”.
4. Ambos defenderão interesses mútuos perante as organizações internacionais, como: “Organização Mundial do Comércio (OMC), a Organização Mundial da Saúde Animal (OIE), a Comissão do Codex Alimentarius (CAC) e a Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (IPPC)”.

5. “O MAPA e a AQSIQ manterão diálogo regular em todos os níveis, a fim de assegurar a implementação de um sistema de “alerta antecipado”, que resolva com agilidade problemas sanitários emergentes por meio do exame célere” tratando cada caso individualmente, objetivando proteger o comércio bilateral.

6. Ambos concordam em aprimorar “as trocas e a cooperação nas áreas de metrologia, padrões, inspeção, certificação e acreditação por meio de consultas, visitas mútuas e organização de simpósios, assim como de pesquisas conjuntas e intercâmbio técnico”. Ainda, aprimorarão a cooperação e o apoio as “organizações internacionais como a Organização Internacional de Normalização (ISO), a Comissão Eletrotécnica Internacional (IEC) e a Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML)”.

No contexto da Área de Supervisão da Qualidade, Inspeção e Quarentena, apenas foram mencionadas as medidas que envolvem a negociação de produtos vegetais, ao qual destina-se o referido estudo.

Por fim, ao analisar as operações comerciais existentes entre Brasil e China percebe-se que os produtos negociados por ambos são produtos em que cada país obtém vantagem absoluta, ou seja, o Brasil exporta produtos como o soja ao qual possui área e clima favorável ao seu desenvolvimento, produzindo, assim, com custo reduzido e com ganho de escala. A China, por sua vez, produtos manufaturados, os quais produz a um custo reduzido pela sua disponibilidade de mão de obra barata.

Nesta relação ambas as nações obtêm vantagens de formas e maneiras distintas, mas através desta relação, abre-se portas para ampliar a parceria existente entre as partes, como por exemplo na cooperação em pesquisas na área da agricultura, onde a dependência de ambos é mais intensa. O plano de cooperação foi estruturado de maneira a atender as normas e exigências internacionais impostas pela OMC e as necessidades das partes envolvidas, pensando principalmente em minimizar riscos de desentendimentos e assim fortalecer a parceria para o longo prazo, para que juntas tenham possibilidades de alcançarem seus objetivos.

A seguir apresenta-se a metodologia do estudo.

3 METODOLOGIA

Para realizar o referido estudo fez-se necessário seguir um método de estudo para que ao seu término o objetivo fosse alcançado. Portanto, o estudo foi desenvolvido baseado no conceito de Vieira (2002, p. 65) como pesquisa descritiva. A qual “expõe as características de determinada população ou de determinado fenômeno, mas não tem o compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação. Normalmente ela se baseia em amostras grandes e representativas”. Chinazzo (2007, p.119), também relata que a pesquisa descritiva busca “entender e explicar as relações sociais e culturais de uma determinada sociedade”. Já Malhotra (2001), aprofunda ainda mais o conceito da pesquisa descritiva afirmando que, o objetivo desta é descrever características ou funções do mercado, fazer previsões e determinar percepções de características de produtos e consumidores.

Enquanto que para Marconi e Lakatos (2011) a pesquisa exploratória tem o objetivo de formular questões ou um próprio problema em busca de servir como um norte ao estudo. Assim, a pesquisa exploratória tem a finalidade de levantar informações relevantes a respeito do que se busca de explicações.

O método da pesquisa descritiva e exploratória será utilizado para analisar o mercado agrícola brasileiro focando no setor da soja e analisando a evolução da produção e exportação entre os anos de 2001 e 2016. Definiu-se este período baseado no fato de que a China ingressou na OMC no ano de 2001. Já em relação a escolha do país, optou-se pela China, porque este, é o principal comprador e consumidor mundial de soja. Portanto, estes métodos também auxiliarão a desenvolver o estudo proposto. Compreender os fatores que levam a China a adquirir o produto brasileiro e verificar os desafios e as oportunidades existentes nesta relação comercial.

Contudo, para realizar a coleta de dados para desenvolver a pesquisa, foram utilizados os instrumentos e as técnicas da pesquisa bibliográfica e da pesquisa documental. Os dados foram coletados junto ao Sistema de Análise das Informações de Divisão de Atos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores (DAI), na *Food and Agriculture Organization of the United Nations* (FAO), na Organização Mundial do Comércio (OMC), na Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC), na Empresa Brasileira de

Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), na Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Associação Brasileira das Indústrias de Óleo Vegetal (ABIOVE) e em publicações ligadas ao comércio internacional e ao setor produtivo da soja.

A pesquisa bibliográfica é importante ao se realizar qualquer estudo que tenha alguma similaridade com algo feito anteriormente, pois remete ao pesquisador analisar a opinião e os resultados atingidos por outro, geralmente de cunho científico, servindo de base para o próprio trabalho. Como o próprio nome já diz, é a busca de dados e opiniões em livros, artigos, jornais, monografias, entre outros documentos já publicados. Este tipo de pesquisa pode revelar o resultado definitivo do que se busca, porém na maioria das vezes é apenas a coleta de opiniões que servem de embasamento teórico para a criação das próprias convicções. Por sua vez, a pesquisa documental é baseada em documentos e objetos de primeira mão, ou seja, não receberam um estudo analítico ou interpretativo (CHINAZZO, 2007).

Contudo, o estudo pode ainda ser classificado com base nos procedimentos técnicos como um estudo de caso, por se tratar exclusivamente sobre a comercialização de soja entre Brasil e China. Desta forma, os resultados encontrados neste estudo terão validade apenas para esta pesquisa, o resultado encontrado não poderá ser generalizado (CHINAZZO, 2007).

Portanto, os resultados encontrados no estudo são apresentados no formato de Matriz Fofa. Diagnosticando assim as forças e fraquezas do mercado produtor brasileiro e as oportunidades e as ameaças em relação ao mercado chinês. Para alcançar o objetivo faz-se necessário identificar o que influencia e o interfere sobre este mercado. Já Tenório (2002, p. 32) enfatiza que: “mais importante é verificar que tipos de influência esses aspectos exercem, de modo a conhecer riscos e oportunidades e a estabelecer linhas de que possibilitam à organização se prevenir e se adaptar às condições do contexto”.

4 O MERCADO DA SOJA BRASILEIRA E A EXPORTAÇÃO DE SOJA PARA A CHINA

Neste momento da pesquisa é que se apresentam os dados relacionados ao tema e as informações para responder o questionamento proposto pelo estudo. Portanto, na primeira subseção são apresentados os dados referentes ao Brasil, apresenta-se os dados sobre a evolução da produção e exportação do mercado da soja no Brasil, avaliam-se as políticas públicas de incentivo à produção e ao mercado externo, ainda a representatividade do setor da soja na balança comercial brasileira.

4.1 Evolução da produção de soja no Brasil

A soja é uma planta originária da China, levada no século XVII para a Europa, cultivada por 200 anos como uma curiosidade da botânica nos jardins botânicos das cortes europeias. Já nos Estados Unidos da América seu cultivo como forrageira iniciou em 1890. No Brasil, os primeiros registros oficiais de cultivo comercial são de 1924, mais precisamente no Estado do Rio Grande do Sul (MANDARINO, 2017).

A expansão do cultivo ocorreu apenas na década de 1970 e, atualmente, a oleaginosa é a principal cultura do agronegócio brasileiro, com enorme contribuição econômico-financeira e social. O desenvolvimento econômico-financeiro existe em todos os níveis ligados ao setor desde o seu cultivo, gerando renda para o agricultor e desenvolvendo a cadeia produtiva de insumos, maquinários e na exportação. Quanto à contribuição social, pesquisas comprovam que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) nos municípios que cultivam soja tende a aumentar (ABIOVE, 2017b).

Partindo do mesmo pressuposto, estudos realizados pela Embrapa (2017a) declaram que, com o fortalecimento da agricultura, surgem novas cidades com melhores infraestruturas. Enfatiza ainda que com a estabilidade econômica e a alta dos preços das *commodities*, surgem novos pólos de desenvolvimento, desta forma, proporcionando qualidade de vida a população urbana e rural. É o caso de cidades ícones de produção de soja como Sorriso, Lucas do Rio Verde e Primavera do Leste, situadas no Mato Grosso, que possuem uns dos maiores

índices de desenvolvimento humano do país. Este índice avalia a escolaridade, a longevidade e a renda da população, desta forma, quanto mais alto, mais desenvolvido e estes três municípios estão com o índice 0,74, 0,76 e 0,75 sucessivamente conforme o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil pelo levantamento realizado no ano de 2010 (ATLAS BRASIL, 2017).

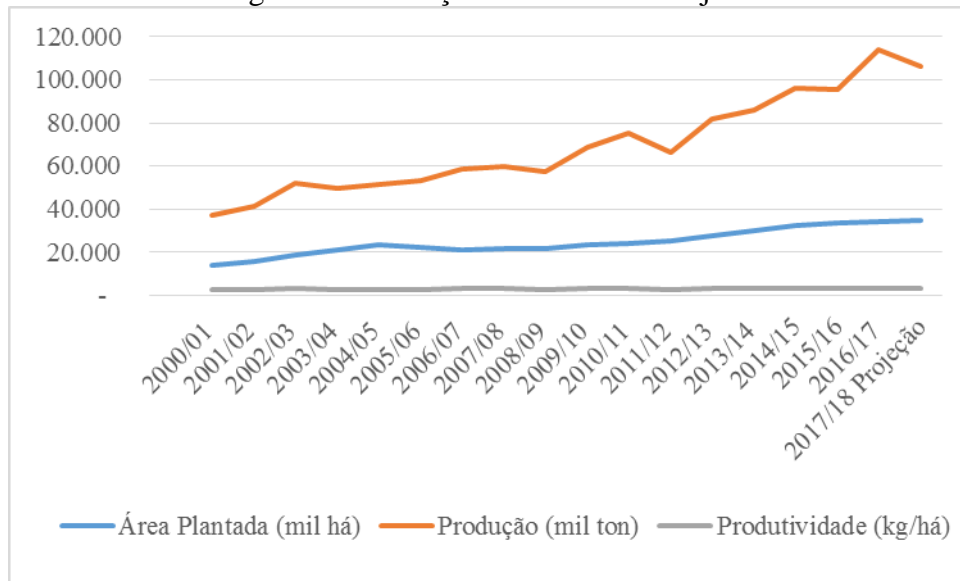
Da mesma forma, Batista, Silva e Lima (2011), concluíram em seu estudo que o crescimento do emprego formal entre os anos 1998 e 2008, período analisado por estes, pode indicar elevação no grau de formalidade nas relações trabalhistas, não apenas no setor agrícola da soja, mas, para todo o conjunto da economia.

A evolução do cultivo da soja pode ser verificado na Figura 1. Nele, é possível constatar a expansão da área cultivada ao longo dos últimos 15 anos partindo de 15.496 mil hectares em 2001/02 para 33.890 na safra de 2016/17, com um incremento de área de 118,7%. Tal expansão ocorreu principalmente, segundo estudo de Freitas e Mendonça (2016), na rota Centro Noroeste, com a ocupação de novos espaços. Os autores destacam ainda que o Brasil tem condições de expandir ainda mais a sua área sem infringir as leis ambientais.

Da mesma forma, Freitas, Mendonça e Lopes (2014) defendem que o país tem potencial para aumentar a área ocupada com lavouras, considerando apenas o fator solo, especialmente no Centro-Oeste. “Ademais, deve-se frisar que outros grandes produtores agrícolas internacionais, como União Europeia, Estados Unidos, China, Canadá, Índia, Austrália ou Argentina, já não dispõem mais de áreas para expansão agrícola” (FREITAS; MENDONÇA; LOPES, 2014, p. 09).

Como pode ser observado também na Figura 1, que o pico de incremento de área cultivada ocorreu na safra de 2002/03 registrando um aumento de 19,57% em relação à safra anterior. No ano seguinte o índice foi menor, ficando em torno de 15,12%. Durante o período analisado, apenas nas safras de 2005/06 e 2006/07 houve diminuição de área, alcançando o índice de 11,22%. Tal efeito foi resultado de grandes perdas promovidas pelo clima, estiagem na região sul e perdas com excesso de chuvas no Centro-Oeste. Após a reestruturação econômico-financeira dos produtores o crescimento foi retomado. Quanto à produção, na safra de 2001/02 foi produzido um total de 41.400 mil toneladas de soja, chegando ao montante histórico de 96.228 mil toneladas em 2014/15.

Figura 1 – Evolução do Cultivo da soja brasileira



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da CONAB (2017).

Para Carvalho, Laureto e Pena (2015), nos países em desenvolvimento como o Brasil, a produtividade tende a ser crescente, enquanto em países desenvolvidos a tendência é declinar. Os países em desenvolvimento estão investindo em tecnologia e adaptando suas culturas a métodos de produção avançados, além de utilizar melhor as áreas disponíveis para plantio.

Usufruindo de tecnologias no manejo e nas sementes, a produtividade segue em ascensão, resultando num incremento de 7,13% nestes 15 anos, partindo de 2.679kg de soja por hectare para 2.870kg na safra de 2015/16. No ano 2014/15, o indicador chegou a 2.998kg por hectare, resultado ligado diretamente ao fator clima, que determina o desempenho da cultura (CONAB, 2017).

Ao encontro destas variáveis a OCDE e FAO (2015) declaram que o incremento na produtividade foi consequência de investimentos duradouros em pesquisa, por meio destas gerando avanços tecnológicos na agricultura tropical. Foram essas tecnologias que tornaram possível a incorporação dos cerrados brasileiros em uso produtivo.

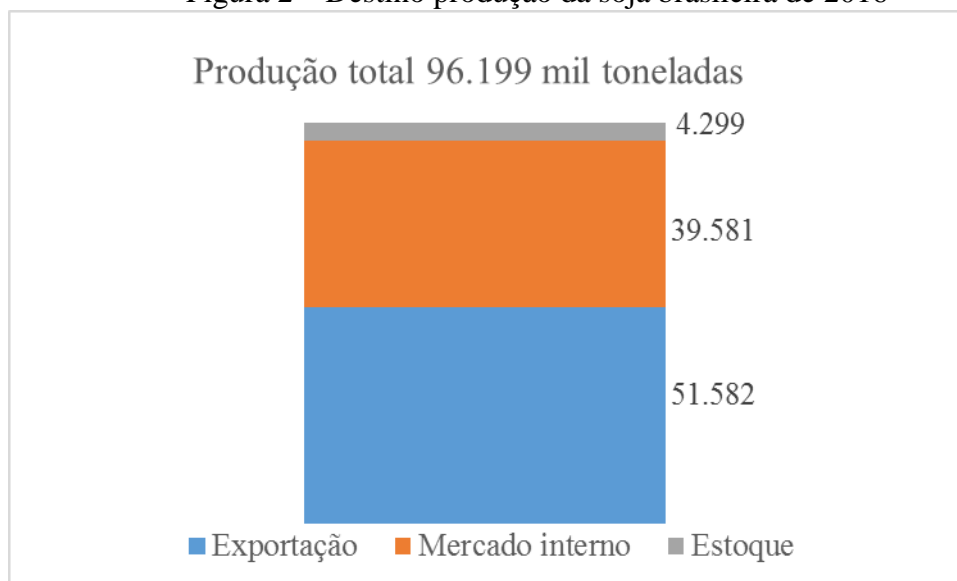
Outros avanços proporcionados pela pesquisa foram a fixação de nitrogênio em variedades de soja, a implantação dos sistemas de plantio direto e novas variedades de grãos adaptadas aos trópicos. “As melhorias na produtividade nos últimos 15 anos foram facilitadas pelas reformas econômicas, que possibilitaram a realocação de recursos e mudanças estruturais na agricultura e nas indústrias associadas”. Por meio destas proporcionando aos

produtores incentivos para aumento de produtividade e acesso as inovações tecnológicas (OCDE; FAO, 2015, p. 08).

Da soja em grão derivam muitos outros produtos, sendo os principais o óleo e o farelo. Além destes, são produzidos outros inúmeros subprodutos que são destinados para a alimentação humana e animal, componentes importantes nas indústrias farmacêuticas, cosméticas, para produção de biocombustíveis, entre outros. Isso demonstra o potencial econômico-financeiro do grão para o mercado interno e externo (EMBRAPA, 2017a).

Já em relação ao destino da produção nacional de 2016, foram destinadas 39.5 mil para o mercado interno e 51,5 milhões de toneladas para a exportação e o volume de grão estocado ficou em 4.2 mil toneladas conforme ilustrado na Figura 2.

Figura 2 – Destino produção da soja brasileira de 2016



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da ABIOVE (2017a).

Diante do volume exportado em 2016, 38.56 mil toneladas, isto representa 74,75% do volume total exportado, tiveram como destino o mercado consumidor chinês; já para a União Europeia foram 5.27 mil toneladas, 10,22%; enquanto que para a Ásia (exceto China) 4.33 mil toneladas, 8,33%, segundo relatório da Agrostat (2017).

Aprofundando um pouco mais sobre o destino da soja em grão no mercado interno, 30.229 mil de toneladas foram destinados para a produção de farelo e destes 14.238 foram destinados para a exportação e 15.837 mil toneladas do farelo de soja foram destinados para o mercado interno. O farelo consumido no mercado interno é destinado ao setor da pecuária, o qual o país se destaca como grande produtor e exportador mundial (ABIOVE, 2017a).

Outro subproduto bastante conhecido é o óleo de soja, para o qual foram destinados 7.885 mil de toneladas de soja em 2016, possuindo como principal destino o mercado interno 6.580 mil, enquanto que 1.257 mil toneladas foram destinados à exportação (ABIOVE, 2017a). A EMBRAPA (2017a) apresenta o índice de perda do produto, motivado por diversos fatores como nos processos de colheita, armazenagem, transporte etc., que giram em torno de 4,1%, um percentual que compromete a eficiência do setor brasileiro.

Através do levantamento histórico da produção de soja no Brasil e principalmente pela evolução da produtividade, percebe-se o potencial existente para o cultivo. Investimentos realizados em pesquisa e adaptações de novas tecnologias permitiram o avanço do cultivo em novas regiões, dando possibilidade de adaptar cultivares do grão a diferentes tipos de solos e as variações climáticas. Somando estes fatores a possibilidade de expansão de área de cultivo o movimento crescente terá continuidade nos próximos anos.

O agronegócio, mais especificamente o setor produtivo da soja, é o grande propulsor do desenvolvimento do interior do país, levando a população que reside nas regiões produtoras de soja a qualidade de vida e recursos antes disponíveis apenas nos grandes centros.

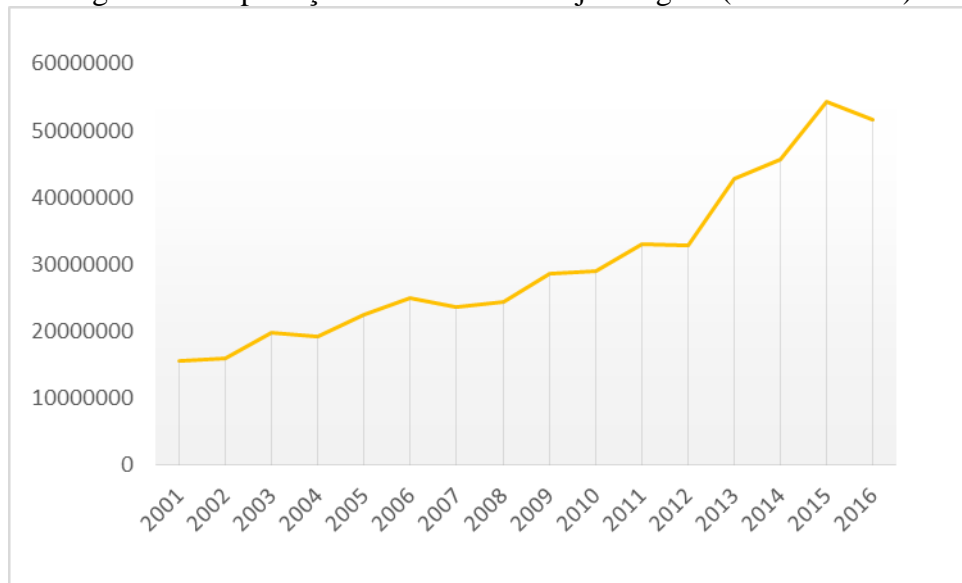
Por fim, esta explanação faz-se necessária para compreender a amplitude e a representatividade econômica do setor para o país, tanto no mercado nacional como na exportação, a qual será abordada a seguir.

4.2 Evolução da exportação

O Brasil é o segundo maior exportador de soja em grão do mundo. Mercado ao qual se destinam cerca de 41,6% da produção brasileira, volume este que vem crescendo nos últimos anos, acompanhando o aumento da produtividade no solo brasileiro (EMBRAPA, 2017a).

O desempenho das exportações de soja em grão do Brasil pode ser observado na Figura 3, alcançando um incremento em torno de 223,14% nos últimos 16 anos. No ano 2001 registrando um volume de 15.655 mil toneladas. O maior volume já exportado foi em 2015 com 54.322 mil toneladas de soja. Já em 2016 o volume exportado foi de 51.577 mil toneladas de soja em grão, segundo dados divulgados pela Agrostat (2017).

Figura 3 – Exportações brasileiras de soja em grão (mil toneladas)

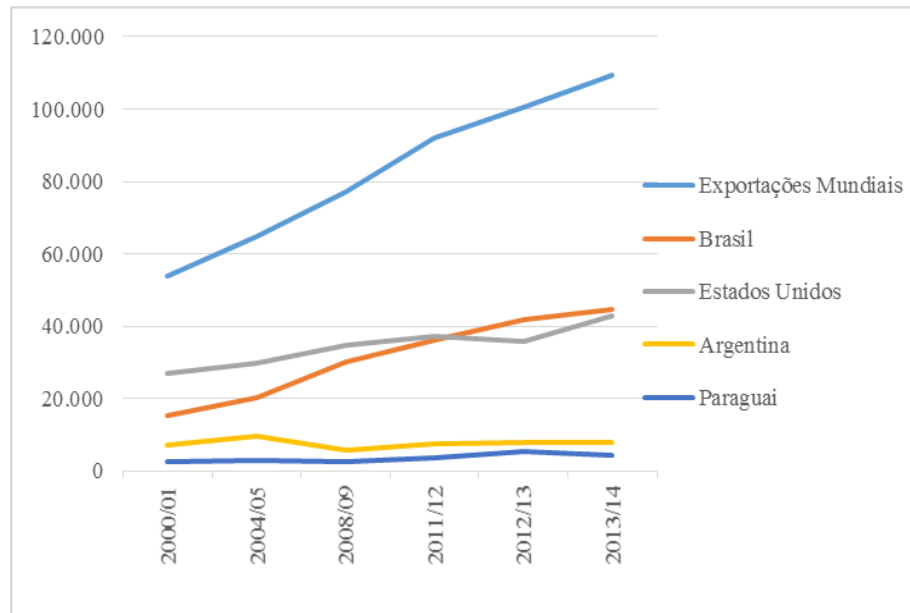


Fonte: Elaboração própria apartir dos dados da AGROSTAT (2017).

O incremento que pode ser observado no Brasil ocorreu também nos demais grandes exportadores do grão, segundo Hirakuri e Lazzarotto (2014), que constataram em seu estudo que entre os anos safras 2000/01 até 2013/14 o Brasil incrementou seu volume em 8,20% em média por ano. Já os Estados Unidos aumentaram suas exportações em 3,81% em média ao ano, enquanto a Argentina 1,32% e o Paraguai 5,42% em média ao ano, movimentação esta que pode ser acompanhada na Figura 4.

Portanto, o mercado mundial de exportações de soja registrou crescimento em seu volume de 5,83% em média por ano, movimentando um total de 109.433 mil toneladas do grão, no final do período analisado. Já o volume exportado pelo Brasil no ano safra 2013/14 representa 40,66% da exportação mundial (HIRAKURI; LAZZAROTTO, 2014).

Figura 4 – Exportações mundiais de soja em grão (mil toneladas)



Fonte: Elaboração própria apartir dos dados de Hirakuri e Lazzarotto (2014).

Já Chiappa (2001, p.02) em seu estudo explica porque a demanda mundial por este produto é crescente e continuará crescente nos próximos anos. Segundo o autor, é motivado pelos seguintes fatos:

1. crescimento da renda per-capta, principalmente dos países cuja elasticidade-renda de alimentos é alta;
2. distribuição mais eqüitativa de renda acompanhando o crescimento da economia;
3. crescimento econômico e distribuição de renda de países populosos (China, Índia);
4. maior penetração do capitalismo com a abertura de países até então fechados (Leste Europeu e Comunidade dos Estados Independentes, ex-União Soviética);
5. globalização, principalmente do capital financeiro, facilitando investimentos em ações de empresas em qualquer lugar do mundo.

Sabendo que o grão destina-se a alimentação humana, animal e diversos segmentos industriais, Hirakuri e Lazzarotto (2014, p. 22) esclarecem ainda que “o principal destino da soja em grão é o setor industrial, para o processo de esmagamento, que corresponde a 88,73% da soja consumida, enquanto a alimentação humana, na forma *in natura*, representa apenas 5,79%”. Munido destas informações, conclui – se que a demanda pelo soja será crescente, por ser um produto destinado a vários setores econômicos que se encontram em expansão. Mas, para poder dar continuidade, é necessário que o governo brasileiro auxilie o setor. As principais políticas públicas estão relatadas na sequência.

4.3 Políticas brasileiras de incentivo à produção e exportação de soja

Nos anos 90 o Brasil passou por profundas reformas econômicas que estimularam o crescimento agrícola, conforme OCDE e FAO (2015, p. 06) “O abandono da estratégia de substituição das importações levou o país a um comércio mais amplo, com a abertura da taxa cambial e do mercado interno”. Relata, ainda, que esta transição foi conturbada, mas, ao final desta década, “a estabilização macroeconômica tinha sido alcançada”. Por meio desta reforma política o Brasil retirou os impostos sobre a Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e as restrições de licenciamento quantitativo. Também assinou acordos importantes como o Acordo da Rodada Uruguaí e a União Alfandegária do Mercosul.

Através da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, o governo rege a política agrícola nacional instituída com o objetivo de incentivar e organizar o setor produtivo. Por meio dela, o governo nacional fundamenta “os objetivos e as competências institucionais, prevê os recursos e estabelece as ações e instrumentos da política agrícola, relativamente as atividades agropecuárias, agroindustriais e de planejamento das atividades pesqueira e florestal” (PLANALTO, 2017b).

A política agrícola foi criada com o propósito de fiscalizar o uso dos recursos naturais, definir quais são os segmentos que participam desta política e seu papel. A sua prática deve proporcionar rendas aos participantes, que os estabelecimentos podem ser heterogêneos quanto a sua estrutura fundiária e que o homem do campo possui direito aos serviços essenciais como saúde, educação, segurança pública, etc. (PLANALTO, 2017b).

Os objetivos da Lei da Política Agrícola são deliberados no Art. 3º:

I - ... o Estado exercerá função de planejamento, que será determinante para o setor público e indicativo para o setor privado, destinado a promover, regular, fiscalizar, controlar, avaliar atividade e suprir necessidades, visando assegurar o incremento da produção e da produtividade agrícolas, a regularidade do abastecimento interno, especialmente alimentar, e a redução das disparidades regionais; II - sistematizar a atuação do Estado para que os diversos segmentos intervenientes da agricultura possam planejar suas ações e investimentos numa perspectiva de médio e longo prazos, reduzindo as incertezas do setor; III - eliminar as distorções que afetam o desempenho das funções econômica e social da agricultura; IV - proteger o meio ambiente, garantir o seu uso racional e estimular a recuperação dos recursos naturais;

V - (Vetado); VI - promover a descentralização da execução dos serviços públicos de apoio ao setor rural, visando a complementariedade de ações com Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, cabendo a estes assumir suas responsabilidades na execução da política agrícola, adequando os diversos

instrumentos às suas necessidades e realidades; VII - compatibilizar as ações da política agrícola com as de reforma agrária, assegurando aos beneficiários o apoio à sua integração ao sistema produtivo; VIII - promover e estimular o desenvolvimento da ciência e da tecnologia agrícola pública e privada, em especial aquelas voltadas para a utilização dos fatores de produção internos; IX - possibilitar a participação efetiva de todos os segmentos atuantes no setor rural, na definição dos rumos da agricultura brasileira; X - prestar apoio institucional ao produtor rural, com prioridade de atendimento ao pequeno produtor e sua família; XI - estimular o processo de agroindustrialização junto às respectivas áreas de produção; XII - (Vetado); XIII - promover a saúde animal e a sanidade vegetal; (Inciso incluído pela Lei nº 10.298, de 30.10.2001) XIV - promover a idoneidade dos insumos e serviços empregados na agricultura; (Inciso incluído pela Lei nº 10.298, de 30.10.2001); XV - assegurar a qualidade dos produtos de origem agropecuária, seus derivados e resíduos de valor econômico; (Inciso incluído pela Lei nº 10.298, de 30.10.2001); XVI - promover a concorrência leal entre os agentes que atuam nos setores e a proteção destes em relação a práticas desleais e a riscos de doenças e pragas exóticas no País; (Inciso incluído pela Lei nº 10.298, de 30.10.2001); XVII - melhorar a renda e a qualidade de vida no meio rural (PLANALTO, 2017b).

Com base na Lei de Política Agrícola, o governo estabeleceu suas estratégias para poder fomentar o agronegócio. Cada ano, um novo plano de atuação é elaborado, conforme as necessidades momentâneas do setor. No plano para a safra 2017/18 o Ministério reconhece a importância do setor, que é responsável pela metade das exportações e por 21% do PIB. Declara ainda que o plano para o período foi estruturado para gerar emprego e renda, geração de divisas com a exportação de seus produtos, além de produzir alimentos baratos e controlar a inflação trazendo benefícios para as famílias do campo e da cidade (MAPA, 2017b).

Para conseguir alcançar seu objetivo, o governo incluiu o maior volume de recursos com juros reduzidos para custeio e investimento, inclusão de novas culturas, incentivo ao uso de equipamentos para a agricultura de precisão, recursos para melhoramento da frota e para seguro rural (MAPA, 2017b).

O produtor, para adquirir acesso a esse tipo de recursos e incentivos, precisa buscar as instituições bancárias e comprovar por meio de projetos técnicos a destinação e a utilização deste recurso, além de comprovar o seu enquadramento numa classe de produtores, conforme o tamanho de sua propriedade. O volume de recursos liberados é determinado por categorias produtivas, por exemplo, agricultura familiar, médio e grande produtor.

Em relação à exportação da soja, os produtores brasileiros contam com a Lei Kandir, ou Lei Complementar 87/96, que promove o incentivo fiscal e foi formulada pelo então Ministro do Planejamento, Antônio Kandir. A lei já sofreu várias alterações por leis complementares e recebeu esta denominação em homenagem ao seu mentor. É ela que regulamenta a incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias

e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), conforme Pontual (2017).

Como consta no Art. 3º, inciso II, o imposto não incide sobre as “operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, ou serviços” (PLANALTO, 2017a, p.1).

A intenção, com a instituição desta lei, era “promover as exportações e corrigir o déficit comercial criado após a introdução do Plano Real em 1994. Antes da Lei Kandir, a soja em grão sofria a incidência de 13% de ICMS caso fosse exportada, o farelo 11,1% e o óleo 8%” (WATSON, 2016, p. 246).

O imposto referido é de esfera estadual e quem tem competência para instituí-lo são os Estados e o Distrito Federal. Esta lei sempre gerou muita polêmica e foi questionada pelos estados exportadores, que alegam perda de arrecadação devido a isenção do imposto nesses produtos. Até o ano de 2003, a lei garantiu o repasse de valores com o intuito de compensação de perdas destas operações, deste então, os governantes precisam negociar com o Executivo o valor do repasse (PONTUAL, 2017).

Vários pesquisadores como Schlesinger (2008), Caldarelli et. al, (2009b), Lopes *et al.* (2013), Santos e Abrita (2014) realizaram estudos sobre o tema, objetivando avaliar se houve incremento nas exportações de soja após a implantação desta lei, e os resultados foram positivos. De acordo com os autores, a Lei Kandir contribuiu para o aumento do volume exportado de soja em grão e a perda de mercado internacional do farelo brasileiro, enquanto a participação do óleo de soja ficou estável.

Segundo OCDE e FAO (2015, p. 07), essas “reformas possibilitaram progressivamente que os recursos fossem realocados em atividades nas quais o país tem uma vantagem comparativa para atingir o potencial dos mercados mundiais”. Declara ainda que a mudança na estrutura da propriedade agrícola, com a “saída de produtores menos eficientes e o desenvolvimento de grandes propriedades que exploraram economias de escala e progresso técnico, particularmente no Centro-Oeste”, também contribuíram para o desenvolvimento agrícola brasileiro.

Por fim, o bom desempenho do setor nos últimos anos se deve ao apoio governamental. Este apoio foi disponibilizado através de pesquisas que possibilitaram

desenvolver novas técnicas de manejo e cultivares mais produtivas. Mas, principalmente ao disponibilizar linhas de crédito de custeio agrícola, recurso disponibilizado para adquirir insumos para realizar o cultivo e também para aquisição de máquinas e equipamentos. Isto possibilitou a modernização da atividade, dando condições de produzir com menor custo, aumentar a produtividade e possibilitar a produção em escala. A OMC condena os subsídios dados diretamente para a produção e exportação, mas a política agrícola brasileira foi criada com o objetivo de incentivar e organizar o setor produtivo, além de garantir renda para os agricultores. Desta forma, está estruturada e legalizada perante o mercado internacional. E em relação a exportação a isenção do imposto apenas deu condições de se adequar ao mercado externo. Na agricultura a principal condicionante é o fator clima, é ele quem determina o sucesso ou o insucesso do cultivo. Devido a este fator se torna imprescindível o apoio e o fomento do governo para a existência do setor produtivo.

A seguir será apresentada a importância econômica e financeira do setor e a contribuição econômica para o crescimento do país.

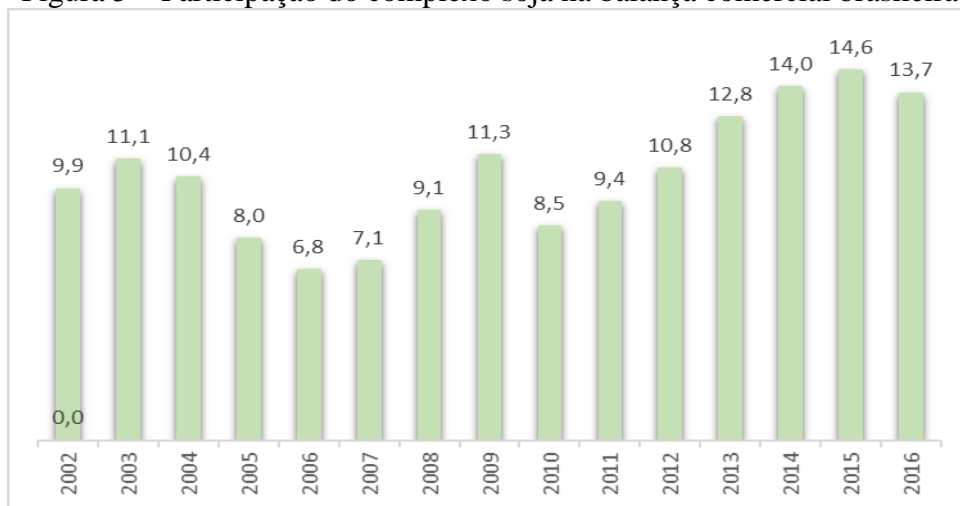
4.4 Representatividade do setor da soja na balança comercial brasileira

A importância econômica do agronegócio no cenário brasileiro está a cada ano mais evidente, com um superávit comercial de aproximadamente 629 bilhões de dólares nos últimos dez anos. Na atual conjuntura de recesso econômico vivido pelo Brasil, cabe observar que é necessário considerar o valor gerado pelo agronegócio na formação do saldo da balança comercial, pois caso contrário o saldo da balança comercial seria negativo. Ressalta-se que os produtos com maior representatividade dentro do agronegócio são os que compõem o complexo soja, o grão, farelo e o óleo. Em 2015 sua participação foi em torno de 31,7% das exportações agrícolas do Brasil (EMBRAPA, 2017a).

No relatório perspectivas agrícolas 2014-2015 declara-se que foi a agricultura que impulsionou o PIB do Brasil no período de 2005 e 2013, onde obteve um crescimento real em torno de 3,5%, pelo fato de que os preços dos produtos agrícolas se mantiveram em alta e, ainda, pelos incentivos disponibilizados ao setor para aumentar a produção. Porém, desde 2011, o índice não ultrapassou o nível de 2% ao ano (OCDE; FAO, 2015).

Na Figura 05 está ilustrada a participação do complexo soja na balança comercial, o valor gerado pela exportação do grão, do farelo e do óleo de soja. Analisando o período de 2002 até 2016, observa-se que em 2015 este movimento alcançou o maior índice, representou 14,6% e no ano de 2016 representou 13,7% da balança comercial brasileira.

Figura 5 – Participação do complexo soja na balança comercial brasileira



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da ABIOVE (2017).

Conforme CEPEA/ESALQ (2017), em 2016 o Brasil exportou para a China US\$35,9 bilhões. Deste montante 44% do total exportado foi soja, 19% foi a participação do minério de ferro e 12% a exportação de petróleo bruto.

Enfim, o setor produtivo da soja possui uma grande representatividade no contexto econômico brasileiro, o grande montante é de produto *in natura*, ou seja, sem valor agregado. Caso houvesse uma alteração na estratégia de exportações se agregaria valor ao produto a participação na formação do valor da balança comercial seria maior.

Para diagnosticar as possibilidades existentes no mercado consumidor da China, que é o principal destino das exportações brasileiras, torna-se imprescindível conhecer suas características estruturais, mercadológicas econômico-financeira e populacional para dar continuidade nas negociações existentes. É o que será abordado nos próximos itens.

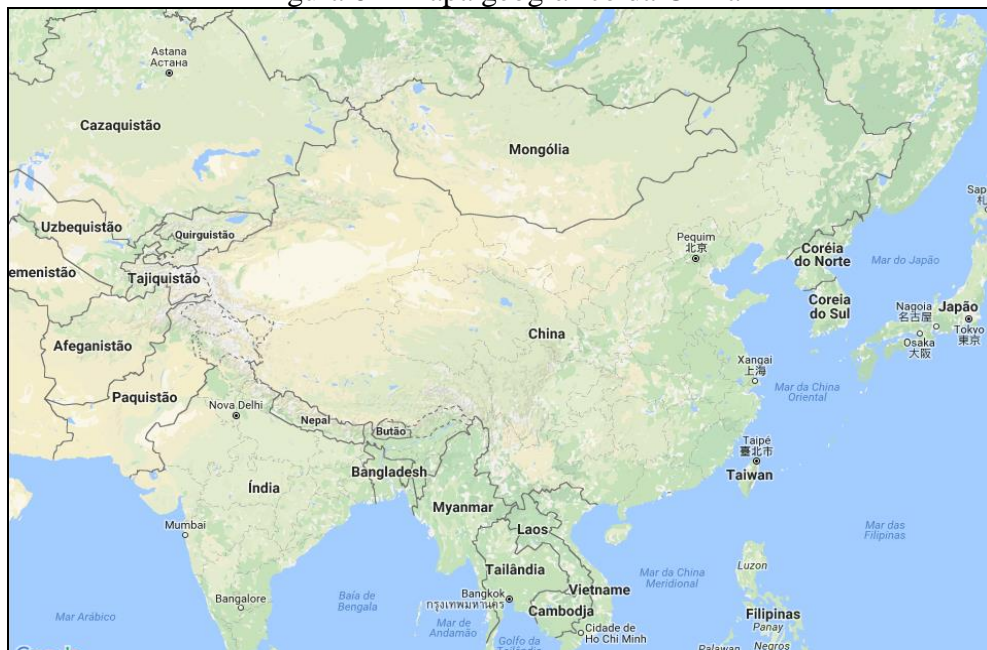
5 A TRAJETÓRIA CHINESA DE CRESCIMENTO E A DEMANDA DE SOJA BRASILEIRA

Neste momento o estudo se direciona ao país da China, para ampliar o conhecimento sobre o principal cliente da soja brasileira. Isto se torna fundamental para estruturar uma estratégia comercial e antecipar-se a futuras mudanças do mercado.

5.1 Características econômico-financeira e populacional da china

A República Popular da China é o 3º maior país do mundo em extensão territorial, com 9,3 milhões de km². Localizado no leste da Ásia, o pode ser observado na Figura 6 (DPR, 2013).

Figura 6 – Mapa geográfico da China



Fonte: Guia Geográfico (2017).

Administrativamente a China é dividida em 31 províncias e estas são agrupadas em 6 grandes regiões, conforme ilustrado na Figura 7, que são: a China Oriental, Região Nordeste, Região Norte, Região Centro-Sul, Região Noroeste e Região Sudoeste (APEX-BRASIL, 2017).

Figura 7- Divisão regional da China



Fonte: formatação do autor e imagem Wikipédia (2017)

A China é o país mais populoso do mundo, sendo que o Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA (2016), em seu relatório anual, divulgou que a população total era de 1.390 milhões¹ em 2016.

Desde 1979 o país adotou a Política do Filho Único. Esta medida foi imposta para impor um ritmo mais lento no crescimento demográfico. Esta lei impôs que os casais poderiam ter apenas um filho. Esta política foi alterada em 2015. A partir desta data, foi permitido ter até dois filhos. Estima-se que essa política de controle de natalidade tenha evitado o nascimento de em torno de 400 milhões de pessoas (APEX-BRASIL, 2017).

A China Oriental é constituída por 7 províncias e esta região concentra cerca de 29,4% da população, conforme o Quadro 1. É a região de *Shandong e Shanghai*, onde estão situados grande parte dos consumidores de produtos importados devido a proximidade dos portos. Enquanto a segunda maior região de concentração populacional é a Região Centro-Sul, composta por 6 províncias e onde estão situadas as região especiais de Macau e Hong Kong. Consequentemente são estas duas regiões que possuem o maior índice de urbanização com 31,6% e 27,6 % respectivamente. Enquanto que as regiões com menor urbanização são a Região Noroeste, seguido da Região Nordeste com 6,6% e 8,6% respectivamente (APEX-BRASIL, 2017).

¹ Para os fins estatísticos deste trabalho, está sendo considerado também neste número a população que reside nas Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e Macau, mas não está sendo considerada a população que reside na Província Chinesa de Taiwan.

Conforme DPR (2013, p. 09), o perfil da população modificou devido à reforma política e de estratégia realizada pelos seus governantes na década de 1970. Assim, “a mobilidade de bens e pessoas foi incrementada e as regras para que os camponeses buscassem empregos nas vilas próximas e, depois, gerissem seus negócios nas cidades, foram abrandadas, desde que fossem autossuficientes em alimentos”.

Quadro 1- Dados populacionais da China

Região	População		Crescimento Anual (2005-2015)	População Urbana	
	milhões	%		milhões	%
China Oriental	403,26	29,4%	0,7%	245,53	31,6%
Região Nordeste	109,47	8,0%	0,2%	67,15	8,6%
Região Norte	173,18	12,6%	1,3%	104,98	13,5%
Região Centro- Sul	386,71	28,2%	0,7%	214,34	27,6%
Região Noroeste	100,09	7,3%	0,6%	51,1	6,6%
Região Sudeste	198,17	14,5%	0,2%	93,79	12,1%

Fonte: Elaboração próprias a partir dos dados de 2016 *China Statistical Yearbook apud.*, Apex-Brasil, 2017.

Observa-se também, que a região com o maior índice de crescimento populacional é a Região Norte, com 1,3% ao ano, onde está localizada a capital Pequim seguido pelas regiões da China Oriental e Centro-Sul, ambas com 0,7% ao ano.

A idade média da população está aumentando, sendo que em 2000 era de 30,3 anos, em 2015 era de 37,5 anos, e estima-se para 2030 que chegue a 42 anos. Já o número de pessoas com mais de 65 anos de idade representa 9,7% do total da população da China, em torno de 133 milhões, e para 2030 estima-se que este percentual alcance os 17%, ou seja, em torno de 247 milhões (APEX-BRASIL, 2017). Segundo o Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA (2016), a expectativa de vida da população é de 75 a 78 anos. Acredita-se que estes dados tenha levado o governo a alterar a política do único filho.

Em relação a sua história, este país é marcado pelas invasões de seu território e pela exploração das suas riquezas, fatos que contribuíram para se tornar uma nação fechada e temerosa ao capital estrangeiro. Essa corrente foi se disseminando até os anos 1970, quando seus dirigentes perceberam que a entrada do capital externo era indispensável ao desenvolvimento. E que esta seria a “única fonte de recursos disponível – poderia garantir a segurança e a soberania nacional”. A decisão foi considerada positiva por sua população (OLIVEIRA, 1994, p.122).

O crescimento econômico e o a sua imersão no comércio mundial é considerada como um dos acontecimentos mais marcantes do século XX. Oliveira (1994, p. 122) destaca em sua obra que “Napoleão I (em 1816), magistralmente reproduzia em seu livro de Alain Peyrefitte: “Quando a China despertar, o mundo tremerá””. Fato que realmente se confirmou com os números e percentuais jamais registrados no crescimento e desenvolvimento de uma nação.

Núñez (2017) explica que diminuir a interferência estatal nas empresas e a abertura controlada para o capital externo deixaram o setor empresarial chinês mais dinâmico. Com grande oferta de mão de obra barata a China garantiu a competitividade internacional focada na produção de produtos manufaturados. Foi o que levou a China a se tornar um *global player*, a segunda maior economia do mundo.

5.2 Os incentivos governamentais direcionados ao desenvolvimento da agricultura chinesa influenciarão na demanda pela soja brasileira

Na China, desde o século XVII e XVIII estabeleceu-se um comércio com base no transporte aquático, relativamente barato. Em torno dos anos de 1895 com base em ferrovias. Estas malhas bem estruturadas e interligando várias regiões do país, contribuiu para o seu desenvolvimento agrícola (GUEDES; YABUKI, 2013),

Assim, o pacote de reformas do governo, instaurado no final dos anos 70, continha várias ações pensadas para o longo prazo, como formação de empresas rurais e privadas, realizar investimentos na indústria e na educação da mão de obra, entre outras (DPR, 2013). No Quadro 2, pode ser visualizado um breve histórico dos principais fatos da reforma econômica chinesa.

Quadro 2 – Reformas econômicas da China

Ano	Principais Reformas Econômicas da China
1978	Autoridade sobre o comércio exterior descentralizada para localidades e empresas; na agricultura, a terra comunal é dividida e alugada para famílias
1979	Lei sobre Joint Ventures Sino-Estrangeiras, permitindo o investimento estrangeiro
1980	Zhuhai, Xiamen, Shenzhen e Shantou são designadas como zonas econômicas especiais
1981	Os agricultores são autorizados a manter propriedade de excedentes agrícolas
1984	14 cidades costeiras e três regiões recebem tratamento preferencial para investimentos estrangeiros
1990	São abertas as bolsas de Shanghai e Shenzhen
1994	Flutuação de câmbio controlada é iniciada para a moeda chinesa, o Renminbi, em relação a outras moedas. Implementadas reformas importantes para o sistema chinês de impostos
1998	Sistema bancário chinês é reformado para ser mais comercial depois da Crise Financeira Asiática
2001	A China adere à Organização Mundial do Comércio
2004	Acordo de livre comércio assinado com os países da ASEAN é implementado em 2010
2009	Esquema Pilot Renminbi de liquidação comercial é lançado
2011	O 12º Plano Quinquenal é lançado, com os objetivos de abordar a crescente desigualdade e criar um ambiente de crescimento mais sustentável, priorizando a distribuição da riqueza mais equitativa, aumento do consumo doméstico, e infraestrutura social e melhoria das redes de segurança social.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do *The Beijing Axis Analysis apud* DPR (2013, p.25)

Já Guedes e Yabuki (2013) estudaram os principais fatos que conduziram o desenvolvimento agrícola desse país. Assim, destacaram os fatores que estão relatados no Quadro 3, como principais atos da política agrícola/agrária da China.

Quadro 3 – Principais políticas agrícola/agrária da China

Período	Políticas
Pré-1949	Impostos sobre terrenos agrícolas, muitas vezes recolhidos em grãos, além de uma variedade de outros impostos especiais de consumo. A agropecuária é suficientemente eficiente para conservar uma trajetória estável do índice de produto agropecuário per capita.
De 1950 a 1975	Reforma agrária socializa a agricultura. O “Grande Salto para Frente”: agricultores organizados em comunas; o governo monopolizou a comercialização agrícola. Tributação implícita por meio de preços pagos à agricultura. Ineficiência agrícola. “A Grande Fome”.
De 1976 a 1990	Sistema de responsabilidade familiar implementado. Terras arrendadas aos agricultores individuais, os preços subiram; tributação implícita diminuiu; monopólios governamentais e racionamento de alimentos urbanos gradualmente eliminados. Política de introdução da “Revolução verde” exitosa, com elevados ganhos de produtividade
De 1990 a 2000	“Os preços de proteção”, introduzidos para sustentar os preços agrícolas. Subsídios pagos às agências de comercialização de grãos para aquisição de grãos, armazenamento e exportação.
De 2000 a 2011	Dependência crescente de mercados; privatização de grãos e comercialização do algodão. Aumento dos subsídios à agropecuária e início da eliminação dos impostos agrícolas.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Guedes e Yabuki, 2013, p.51.

Como pode ser observado no Quadro 2, o governo é o detentor da terra, ele cede o direito de uso, perante o pagamento de tributos para empresas e as famílias chinesas. O setor, até 1949, era eficiente e atendia a demanda interna. No período seguinte, como pode ser observado, o cenário se altera e passa a ser ineficiente, dando início a escassez de alimentos. Assim, ao identificar a falência do setor, o governo alterou suas diretrizes a partir de 1976.

Em 1981, “foi instituído o sistema de responsabilidade familiar, pelo qual as famílias se comprometiam a vender ao Estado cotas pré-determinadas de bens agrícolas em troca do direito de uso da terra, com autonomia para definir técnicas de produção e a organização do trabalho”. Após 1983, em torno de 97% das famílias rurais estavam inseridas no sistema (FARES, 2017, p. 03).

Simultaneamente, ocorreu a abertura dos mercados locais. Por meio desta política as famílias forneciam as cotas para o governo e o excedente vendiam a preços estipulados pela oferta e demanda ao mercado local. Mas, apesar desta desregulamentação, o governo garantiu a retomada do desenvolvimento agrícola por meio de políticas de estímulos de preços. “Até 1985 foi aplicado um sistema de vendas negociadas (Yigou) através do qual o Estado ofertava grãos em falta e adquiria a produção a preços vantajosos”, por meio deste “as famílias ainda podiam optar por vender o excedente da produção ao Estado se não encontrassem demanda equivalente nos mercados locais” (FARES, 2017, p. 03).

No ano de 1984, como pode ser acompanhado ainda, no Quadro 2, o governo chinês criou as Zonas econômicas especiais, para fomentar a instalação de empresas e investimentos estrangeiros, em cidades litorâneas com leis diferenciadas do resto de seu território, para que estas gerem emprego e renda à população. Essas áreas nada mais eram que as Zonas de Processamento e Exportação, que se espalhavam pela Ásia nas economias em desenvolvimento. Essas cidades tinham regras diferenciadas para tratamento de comércio exterior, desburocratização para importação e exportação, mas principalmente “a forte redução – no limite, eliminação – dos impostos de importação dos insumos utilizados para a produção voltada ao mercado internacional.” Certamente esta estratégia do governo impulsionou o desenvolvimento econômico e após a entrada da China na OMC, o nivelamento dos subsídios ocorreu gradativamente, assim, eliminando parte das vantagens locais das empresas estrangeiras (CUNHA, 2011, p. 15).

Com a política econômica voltada para a indústria exportadora, conseqüentemente, “Dá-se início a um padrão de acumulação de capital claramente desfavorável à agricultura”. Desta forma a agricultura, que representava em 1982 aproximadamente 32,8% do PIB chinês, reduz sua participação para 10,6% no ano de 2006, momento em que cede espaço para o crescimento do setor de serviços e para a indústria. Deste modo é “dado o definitivo ingresso da China à economia de mercado que, por sua vez, tem como regra geral a deterioração dos termos de troca dos bens agrícolas em relação aos manufaturados”. Porém, na China a população continuou a residir majoritariamente no campo, diferente de outras economias que passaram pelo mesmo processo, o que, segundo Fares (2017, p.04), “já é o suficiente para gerar um grave crise”.

Em 1994, o governo chinês criou um novo sistema de arrecadação fiscal, onde o governo central reteve a maior parte do imposto cobrado sobre os produtos com valor agregado, mas as despesas com serviços públicos, como saúde e educação, ficaram sob responsabilidades dos governos locais, os municípios. Logo, estes passaram a cobrar taxas sobre os serviços disponibilizados. O resultado desta política foi a desestruturação financeira das famílias rurais, onde em 1985 os gastos com saúde eram de 25% e em 2000 alcançou o patamar de 59% da renda (FARES, 2017).

Além disso, a redistribuição fiscal foi realizada de maneira desigual, destinando os maiores recursos para a região costeira. Por meio deste ato, houve uma grande transferência de recursos financeiros da zona rural para a zona urbana, conseqüentemente redução na produção e na renda do campo. Com esta prática governamental, foram revelados dois importantes fenômenos sociais, o movimento migratório e o movimento de desapropriação, onde:

1) O movimento migratório de centenas de milhões de camponeses para trabalhar em condições precárias na cidade. Estes ficaram conhecidos como camponeses operários (Nongmin Gong), pelo fato da maioria deles conservar propriedade e laços familiares no campo. Este enorme êxodo rural foi facilitado pela liberalização do mercado de trabalho, pela dissolução das unidades operárias, e pela flexibilização das restrições à imigração. 2) O movimento de desapropriação de terras, responsável pela remoção de 70 milhões de agricultores com indenizações muitas vezes inadequadas.viii Este fenômeno foi em grande parte promovido pelos governos locais, que ao converter a propriedade rural em urbana, ganhavam a prerrogativa de cobrar impostos sobre os novos empreendimentos (industriais ou de negócios). A desapropriação de terras rurais atendeu aos interesses do mercado imobiliário e especulativo em ascensão e aliviou as restrições orçamentárias dos municípios (FARES, 2017, p. 05)

O autor relata ainda que no ano de 2006 a população rural deixa de sustentar o desenvolvimento urbano, é abolido o imposto sobre a agricultura. Também foram extintas as taxas sobre serviços públicos; em relação a educação foram extintas as cobranças referente aos primeiro 9 anos de ensino; e em relação a saúde foi criado um sistema cooperativo, que cobre os gastos extraordinários com tratamento hospitalar, mas, considera-se ainda um programa limitado.

Apesar desta consequência negativa para o setor da agricultura, o país obteve um incremento na taxa do PIB entre o período de 1980 à 2010, quando registra, em média, uma taxa de crescimento de 10% ao ano. Enquanto o crescimento do “PIB per capita – em preço corrente saltou de US\$ 205,1 em 1980 para US\$ 4.282,9 em 2010”. Entre os anos de 2000 a 2009, o comércio internacional foi marcado por grandes mudanças, tanto em relação ao incremento de volume do comércio quanto à localização de seus fluxos, devido à grande participação da China (LEÃO; PINTO; ACIOLY, 2011, p. 309).

Para complementar, a Euromonitor *apud* Apex-Brasil (2017), divulgou que o PIB de 2010 foi de US\$ 7.567 bilhões, enquanto que em 2015 foi de US\$ 11.008 bilhões e está projetado para 2020 um PIB de US\$ 14.770 bilhões. Da mesma forma divulgou que o PIB *per capita* de 2015 foi de US\$ 8.048 e o valor projetado para o ano de 2020 é US\$ 10.507.

Ao encontro desta informação de crescimento da China vêm as projeções do FMI em relação ao crescimento da economia mundial, em que alcança níveis de crescimento de 7,8% em 2013, de 7,4% em 2014, alcançou em 2015 a marca de 6,9% e em 2016 alcançou 6,7% e com projeção de 7,2 para 2017 e 7,7% para 2018. Este percentual de crescimento é muito superior ao dos países desenvolvidos como, por exemplo, os Estados Unidos, onde sua média gira em torno de 2,2% ao ano (FMI, 2017).

Segundo Núñez (2017, p. 1), a China alcançou este patamar de crescimento pela maneira que governa, “combinando cautela, flexibilidade e criatividade nas ações de gestão da economia frente às oscilações conjunturais com uma firmeza na construção de uma estratégia de desenvolvimento nacional é que a China vai avançando no cenário turbulento da economia internacional”. Vale ressaltar ainda o planejamento a longo prazo, uma vez que todas as ações são primeiramente testadas em fase experimental em uma região e, se aprovada, estendida às demais. O autor relata ainda que os dirigentes chineses possuem cautela ao analisar novas possibilidades de cenários, associando a enorme “capacidade de

adaptação às mudanças nas correlações de força e nas dinâmicas políticas e econômicas, locais, regionais e mundiais, os dirigentes chineses vêm demonstrando uma capacidade ímpar de enfrentar as turbulências da conjuntura”. Tal postura tornou-se evidente desde 2008 para enfrentar o cenário internacional decorrente da crise financeira.

Diante dessa postura e obtendo todo esse crescimento, a China se transformou em uma potência econômica, e, por consequência, seu crescimento gerou oportunidades de trabalho e proporcionou que milhares de pessoas saíssem da pobreza e da miséria, gerando uma nova classe média (NÚÑEZ, 2017).

Mesmo diante desta transformação nas últimas décadas, cerca de 33,4% da população pertencem a classe D, e esta vem ao longo do período analisado com um incremento de 1,6% ao ano, mesmo índice registrado com o crescimento da classe C, a qual pertencem cerca de 17% da população chinesa. Dados que podem ser acompanhados no Quadro 4.

Quadro 4 – Classe social chinesa

Classe Social	População		Crescimento Anual (2005-2015)	Parâmetro de Definição
	milhões	%		
Classe Social A	124,54	11,0%	0,3%	Indivíduos com rendimento bruto acima de US\$ 13.306
Classe Social B	101,63	9,0%	1,3%	Indivíduos com rendimento bruto entre US\$ 10.204 e US\$ 13.306
Classe Social C	192,7	17,1%	1,6%	Indivíduos com rendimento bruto entre US\$ 6.803 e US\$ 10.204
Classe Social D	332,15	29,4%	1,6%	Indivíduos com rendimento bruto entre US\$ 3.401 e US\$ 6.803
Classe Social E	376,98	33,4%	0,2%	Indivíduos com rendimento bruto abaixo de US\$ 3.401

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Euromonitor *apud.*, Apex-Brasil, 2017.

Para melhor compreender essa transformação no perfil econômico da população existe um índice denominado de Gini. Este indicador mede o grau de concentração da renda. Os valores deste índice giram entre 0 e 1, quanto mais se aproximar de 1 maior é a desigualdade de renda. Na China a desigualdade na distribuição de renda vem crescendo nos últimos anos, conforme DPR (2013). O índice Gini era em torno de 0,28 em 1978 e foi para 0,47 para o ano de 2012. Esta disparidade de renda advém da onda de urbanização, segundo Silva (2015). Esta disparidade de renda entre trabalhadores das províncias costeiras e a renda no interior da China é destacada em estudos realizados também por Núñez (2017), DPR (2013), Leusin Jr. (2017), Fares (2017) e pela Apex-Brasil (2017).

Em relação à taxa de desemprego sofreu grandes oscilações entre os período de 1980 e 2017. Em 1980 a taxa girava em torno de 4,9% chegando ao patamar de 1,8% em 1985. Após

esta marca iniciou uma nova escalada, registrando uma nova máxima em 2003 e em 2009 de 4,3%. Desde 2010 gira em torno dos 4% (KNOEMA, 2017).

Atualmente o modelo de crescimento chinês está em fase de transição, saindo do modelo de crescimento que se baseava no setor de construção e na indústria pesada, passando para um modelo dependente da prestação de serviços e de consumo. Portanto, o setor que está crescendo e se destacando, gerando 49,5% do PIB, é o de serviços nas “áreas de saúde, educação, entretenimento e cultura, ciências e pesquisa, serviços empresariais e serviços públicos são alguns dos segmentos de mais rápido crescimento neste setor”. Enquanto a agricultura emprega apenas 1,6% da mão de obra (APEX-BRASIL, 2017, p.12).

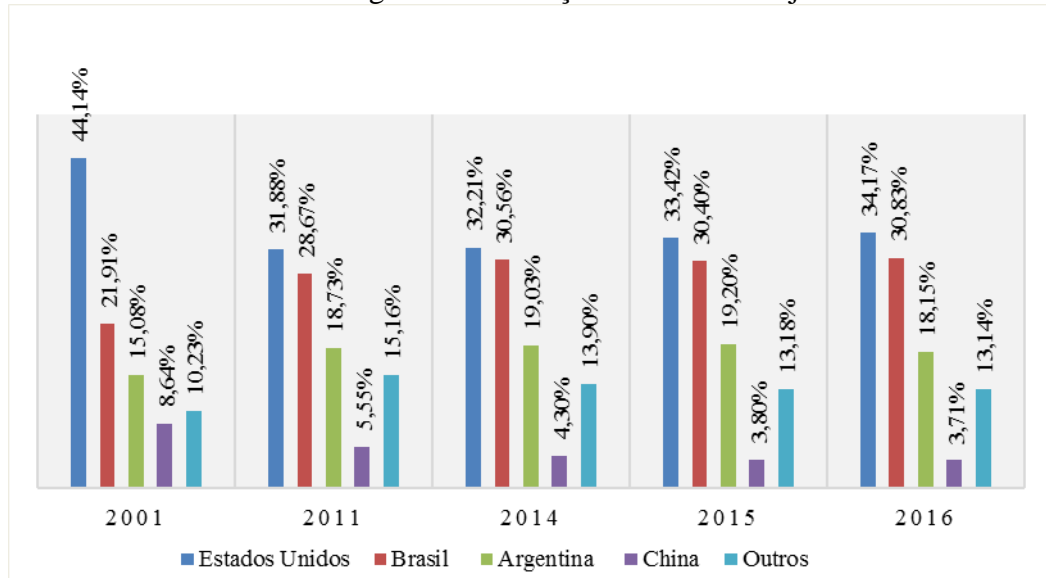
Enfim, pode se observar, em relação ao cenário econômico financeiro da China, que, primeiramente, sua população vem crescendo gradativamente e seu índice poderá se elevar em relação aos anos anteriores, já que a permissão de filhos por casal passou de um para dois filhos desde o ano de 2015. Segundo, a renda *per capita* também vem crescendo nos últimos anos juntamente com a oferta de emprego no setor de serviços. Pode-se concluir, então, que a classe D e C, que representa em torno de 46% da população, terão um incremento de renda e, se houver incremento de renda, irá melhorar a qualidade de sua dieta alimentar exigindo mais do seu setor produtivo agrícola e aumentar ainda mais a demanda por importação de alimentos.

5.3 Fatores que propiciam demanda da soja brasileira

Em relação a produção mundial da soja, os principais países produtores são Estados Unidos, Brasil, Argentina e China. Desempenho que pode ser acompanhado no Figura 8, que os Estados Unidos historicamente são classificados como maior produtor mundial, em seguida do Brasil, Argentina e, em quarto lugar, a China. No ano de 2001 foram produzidos 178.245 mil toneladas de soja em todo mundo, em 2011 foram 260.916 mil toneladas, em 2014 foram 283.736 mil toneladas, em 2015 aumentado para 319.776 mil toneladas e em 2016 foram produzidas 312.972 mil toneladas de soja em grão em todo o mundo (EMBRAPA, 2017b).

Outra informação que pode ser visualizada no gráfico abaixo é que o Brasil vem aumentando a produção e aproximando dos números dos Estados Unidos. Exemplo disso é o ano de 2014, em que a diferença foi de apenas 4.689 mil toneladas.

Figura 8 – Produção mundial de soja



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da EMBRAPA (2017b).

Para produzir alimentos para a sua população, a China possui em torno de 500 milhões de agricultores, com cultivo pouco mecanizado e sem condições de suprir sua demanda. Desta forma, necessita buscar alimentos de outros países, o que faz dele atualmente o principal importador de grãos do mundo, chegando ao patamar de 22% do total de grãos comercializados no mundo em 2016 (CNA, 2017).

Preocupada com a segurança alimentar de sua população, a China inverteu o saldo da sua balança comercial em 2001 e, assim, em 2008 passando de exportadora para importadora de alimentos. Mesmo diante desta postura, estudos comprovam que a alimentação dos chineses é pobre em proteína, principalmente pela população que reside na área rural (LEUSIN JR., 2017).

Portanto, a agricultura chinesa, além dos problemas como poluição e escassez de água, enfrenta também dificuldades em expandir a produção de alimentos a partir dos ganhos de escala por meio de processos de modernização tecnológica. Um objetivo difícil de ser alcançado com a atual característica da população rural, uma vez que a população remanescente da área rural em sua grande maioria é formado de idosos e crianças. O governo tem se mostrado preocupado com a situação e busca minimizar a diferença de renda entre

trabalhadores rurais e urbanos. A estratégia adotada atualmente é disponibilizar serviços públicos relacionados à saúde e educação e investimentos na infraestrutura viária, uma forma indireta de auxílio a população rural (LEUSIN JR., 2017).

Outra grande dificuldade encontrada na produção de alimentos está no alto custo da mão de obra e da terra, o que faz os preços dos produtos se aproximarem ou até superar o valor dos produtos importados. O Instituto de Desenvolvimento Rural da Academia China de Ciências Sociais explica em seus relatórios que a principal causa deste alto custo na produção de grão se deve à ineficiência das operações agrícolas, que necessitam modernizar a sua atuação, com investimentos em mecanização e melhoria na governança rural. Necessita, assim, aumentar a produção para melhorar a qualidade e a eficiência (XINHUA, 2017).

A área total destinada para produção em 2017/18 na China para as culturas oleaginosas deverá ser em torno de 23,3 milhões de hectares. Deverá ter um acréscimo de área devido a mudança na política governamental que irá reduzir o subsídio pago aos produtores de milho. Além da soja, na China são cultivadas, ainda, o amendoim, algodão e colza, todas da família das oleaginosas e com representatividade comercial. A agricultura deste país tem a produtividade da oleaginosa comprometida por causa das “condições inadequadas de produção - de economias de escala, práticas agrônômicas, recursos tecnológicos e qualidade de insumos”. A consequência do cultivo inadequado é a baixa produtividade, desta forma a produção média dos últimos 4 anos atingiu 1,79 toneladas por hectare, onde no Brasil a produtividade em 2016 foi de 2,93 toneladas por hectare (AGROCHART, 2017a, p.01).

Outro fator que interfere negativamente na produção de alimentos na China é a perda de terras férteis para cultivo. Esta perda ocorre por degradação, rápida urbanização, desastres naturais e ainda porque as leis de direito das propriedades são muito rígidas no país. No ano de 2009 a China declarou que os produtores rurais cultivavam em torno de 135 milhões de hectares, aproximadamente 14% do seu território. Já em 2017 o Instituto das Ciências do Solo da China contabiliza apenas 122 milhões de hectares de terras cultiváveis. Portanto, a cada ano perde-se cerca de 400 mil hectares para as construções, contaminações e para a erosão (AGROCHART, 2017b).

Portanto, analisando o cenário agrícola da China percebe-se que para obter incremento na produtividade, necessitará passar por grandes transformações dentro e fora da porteira, o

que compromete a produtividade no curto prazo. Conclui-se, então, que no curto e médio prazo a demanda por soja brasileira terá continuidade.

5.4 Relações comerciais entre Brasil e China

A China começou a comprar soja no mercado mundial no início dos anos 1990. Até então a relação comercial com o Brasil era pequena. Cenário que se converteu rapidamente no principal parceiro comercial, ultrapassando em volume os Estados Unidos. Já estes representam 12 % do comércio exterior brasileiro em 2016, enquanto que a China com 18%. Inicialmente a pauta exportadora para este país era mais concentrada, soja em grãos e minério de ferro, atualmente está mais diversificada, no ramo alimentício exportando carnes, óleo, açúcar e milho (DALL'AGNOL, 2016).

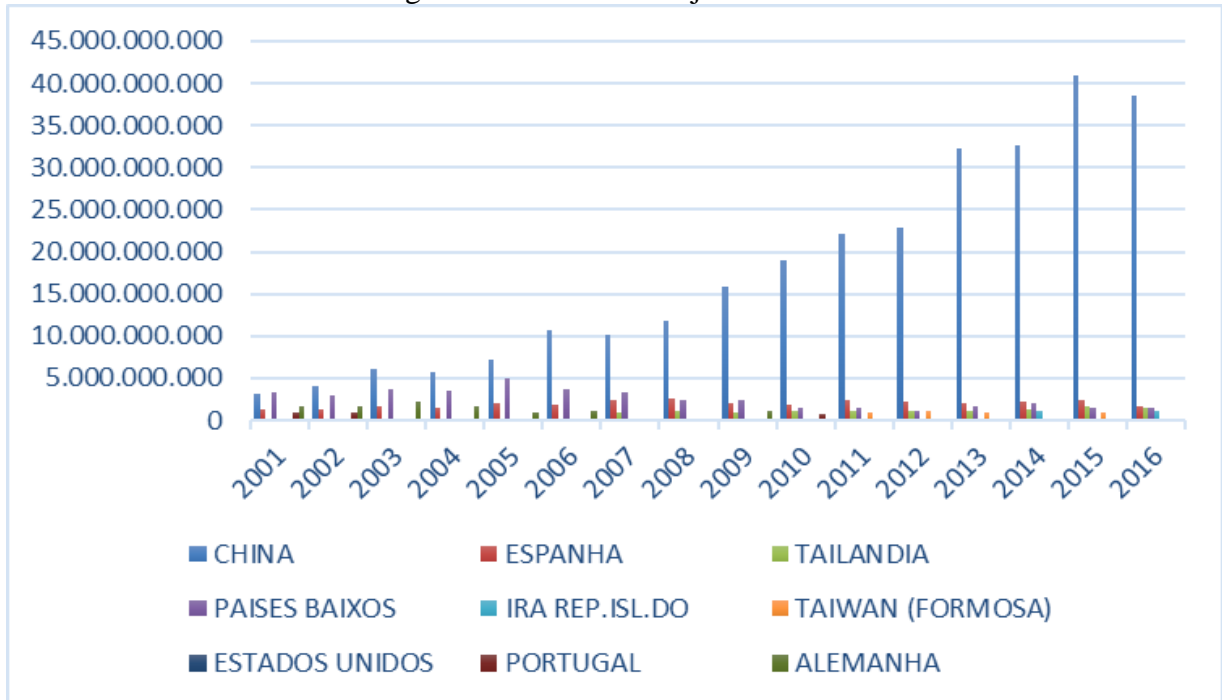
Enquanto que Villela (2004, p.05), explica que o crescimento acelerado das trocas comerciais foi consequência da abertura comercial brasileira e o aprofundamento das reformas econômicas da China, que ocorreu na mesma década. Descreve ainda, que no ano de 2001 a China era o sexto maior parceiro comercial, em 2002 passou a ser o terceiro maior e em 2003, já era o segundo maior e ultrapassando os tradicionais importadores de produtos brasileiros, o Japão, Alemanha e Argentina. Para o autor, a parceria existente entre as duas nações terá continuidade, pelo fato de que “há a percepção mútua de que essa cooperação fortalece os dois Estados no Sistema Internacional”.

Assim, o desenvolvimento da soja no Brasil registrou seu maior crescimento no início dos anos 2000, motivado pelo aumento na produtividade, pela inserção de novas tecnologias no manejo e nas sementes e pela lucratividade. Mas o principal marco no setor foi a entrada da China na OMC em 2001, passando, a partir deste momento, a ser um dos maiores compradores de soja no mundo, proporcionando ainda mais liquidez ao produto.

O cenário de compradores de soja brasileira pode ser observado no Gráfico 5. Em 2001 o maior comprador de soja brasileira era, os Países Baixos, enquanto a China, era a segunda maior compradora. Mas no ano de 2002 a China já tomou o primeiro lugar e desde lá só vem aumentando o volume de compra deste produto.

No decorrer do período analisado observa-se que o principal destino da soja é a China em segundo os Países Baixos, seguido pela Espanha e Tailândia. Já em 2016 em torno de 74,75% do total exportado pelo Brasil foi para a China.

Figura 9 – Destino da soja brasileira



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da AGROSTAT (2017).

O estudo feito por Hiraçuri e Lazzarotto (2014) constatou que o consumo mundial de soja cresceu consideravelmente nas últimas décadas em torno de 3,38% ao ano, somente a China obteve um crescimento na ordem de 8,84%. Os chineses importam o grão *in natura* e processam nas suas indústrias, desta forma abastece seu mercado consumidor com óleo e com farelo. No ano safra de 2015/16 as importações da China chegaram a 83,23 milhões de toneladas, este volume todo representa 61% da produção mundial. No ano safra 2016/17 estimasse que poderá chegar em 86 milhões.

Enfim, o mercado chinês necessita importar soja para abastecer o seu mercado interno e da forma que está estruturado o mercado produtor mundial a relação comercial existente entre os dois países, Brasil e China, tende a ter continuidade pelo fato que não existe outro país que possa produzir a quantidade demandada pelo seu mercado. Desta forma existe uma grande dependência entre os dois países, da parte do Brasil, por não existir atualmente outro mercado que demande tanto volume e da parte da China, que não existe outro país que produza o volume que necessita.

6 PRINCIPAIS POTENCIALIDADES E DESAFIOS NAS NEGOCIAÇÕES DE SOJA BRASILEIRA NO MERCADO CHINÊS

Desde 2002 a China é o principal comprador da soja brasileira, no ano de 2016 atingiu o percentual de 74,75% do volume exportado. O Brasil é o segundo maior exportador e produtor mundial da soja, e a China é o principal comprador mundial. Mas, o Brasil não pode ficar apenas apoiado nestes fatos e achar que a comercialização está garantida. Existe a necessidade de diagnosticar o que pode comprometer e o que pode impulsionar a relação comercial da soja.

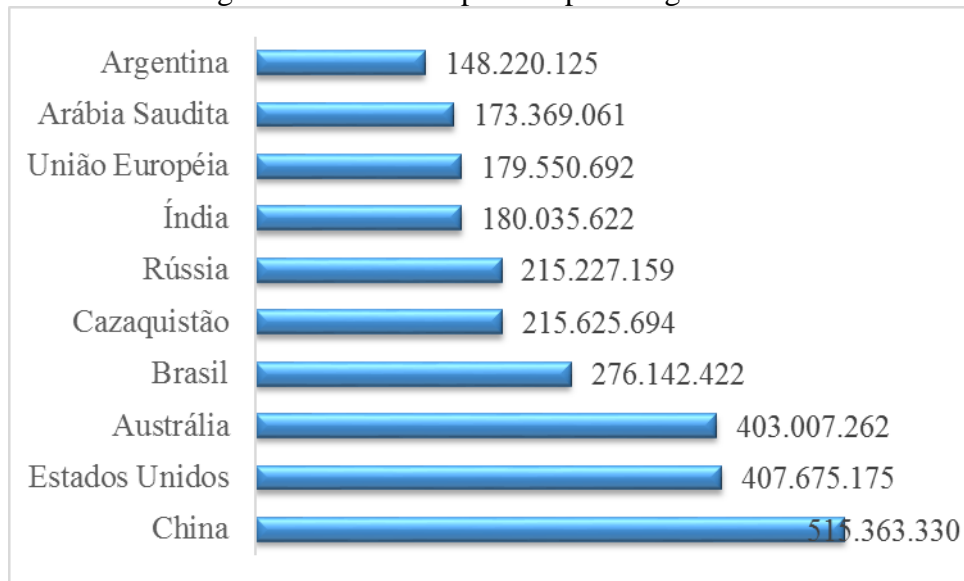
6.1 Principais potencialidades encontradas no mercado da soja entre Brasil e China

Na referida relação comercial existem algumas oportunidades as quais o Brasil poderá se beneficiar e aumentar a sua eficiência produtiva e comercial. A seguir estão relacionadas as potencialidades encontradas.

6.1.1 Disponibilidade de área para o cultivo agrícola

Uma das principais preocupações mundiais é produzir alimentos e que estes estejam ao alcance de toda a população mundial e, conseqüentemente, erradicar a fome e a insegurança alimentar. Para alcançar este objetivo é preciso ter terra disponível para cultivar. Conforme OCDE-FAO (2017), mais da metade da terra agrícola, que é formada por terra arável e pastagens no mundo, está localizada em 10 países, cerca de 2.2 milhões de hectares, como pode ser observado na Figura 11. Os países que possuem mais área disponível para a agricultura são respectivamente China, Estados Unidos, Austrália e o Brasil é o 4º maior com 276.142 mil hectares.

Figura 11 – Terra disponível para a agricultura

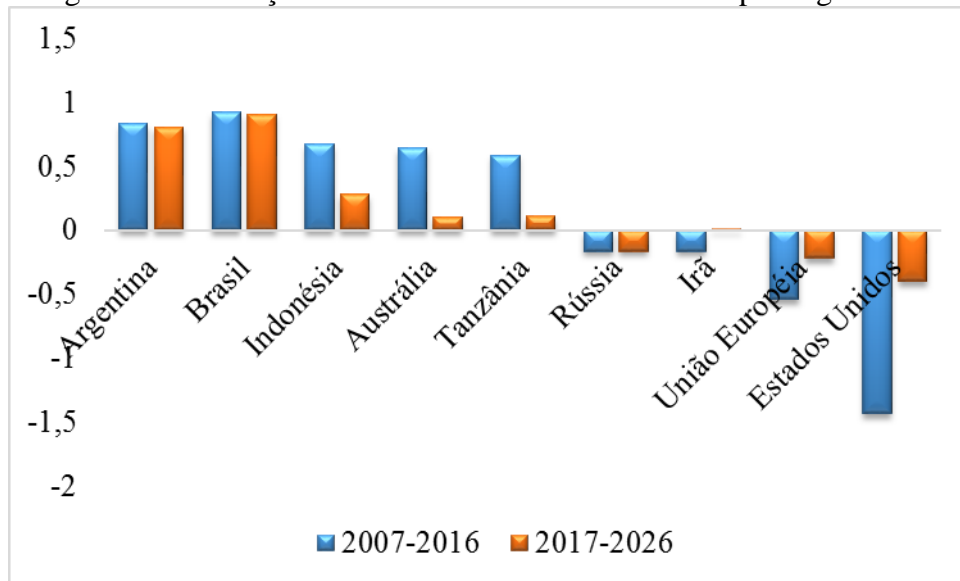


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados OCDE-FAO (2017, p.36)

Na última década a área disponível para a agricultura diminuiu 62 milhões de hectares, na próxima década este movimento terá continuidade, mas, de uma forma mais lenta, estima-se em torno de 24 milhões de hectares. A área agrícola é constituída por cerca de 70% de pastagem permanente e o restante de terra arável. A redução de área das pastagens na última década foi cerca de 3 milhões ao ano e para o próximo período estimasse que seja em torno de 1.7 mil hectares por ano. Esta diminuição ocorre por consequência da conversão de área de pastagem para área de terra arável, portanto, estima-se que esta irá expandir cerca de 42 milhões de hectares (OCDE-FAO 2017).

Esta conversão está acontecendo principalmente na América Latina, contudo, a terra arável vem aumentando sua área no Brasil e na Argentina, acrescentando respectivamente 8 e 10 milhões de hectares de terra na última década. Esta variação, pode ser observado na Figura 12, a variação anual de terras arável em alguns países. A maior variação de área aconteceu no Brasil, num percentual de 0,92% no período de 2007 até 2016. Para a próxima década a projeção é de 0,91%. Já para a Argentina que segue o mesmo movimento 0,83% e 0,80% respectivamente. Enquanto que nos Estados Unidos e na União Europeia acontece o movimento inverso, a área disponível vem caindo, no primeiro período em 1,43% e 0,54% respectivamente e a projeção para a próxima década é de 0,39% e 0,21%. Relata-se que os principais motivos para a perda de área, nestes países são motivados pelo crescimento urbano, reflorestamento e ainda, a conversão das terras cultivadas em pastagens permanentes (OCDE-FAO 2017).

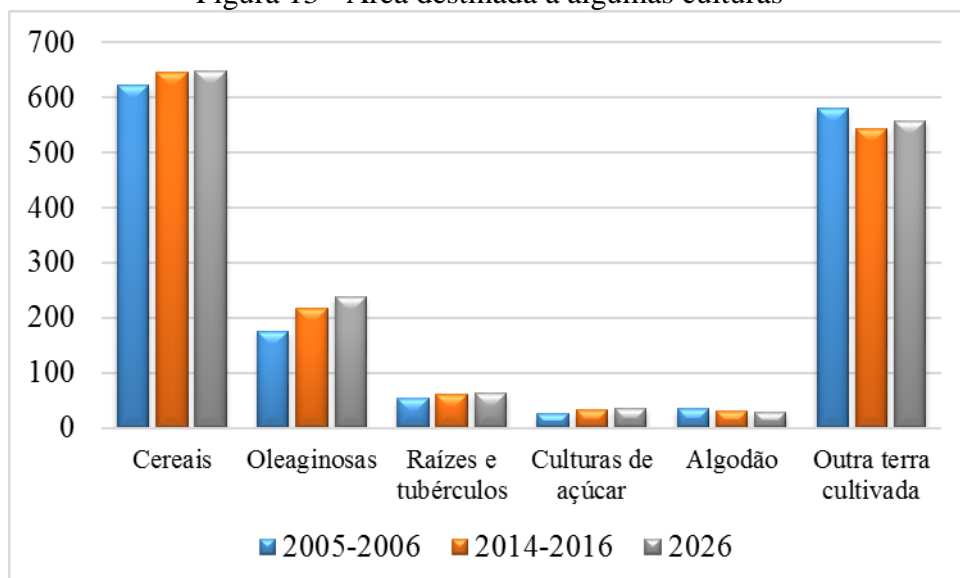
Figura 12 – Variação média anual de terras destinadas para agricultura



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da OCDE-FAO (2017, p.37)

Portanto, a área global total disponível no ano de 2016 para a agricultura era em torno de 4.479 milhões de hectares. Na Figura 13, pode ser visualizada a área disponibilizada para os principais cultivos, entre eles a oleaginosas que no período de 2005/06 era cultivada em 176.019 milhões, em 2014/16 numa área de 216.259 milhões e a projeção para 2026 da área cultivada com oleaginosas será de 237.131 milhões de hectares em todo mundo.

Figura 13 - Área destinada a algumas culturas



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da OCDE-FAO (2017, p.36)

Observa-se ainda que a oleaginosa é a cultura que vem aumentando gradativamente a área de cultivo, enquanto que as demais culturas não possuem uma variabilidade tão expressiva e em expansão.

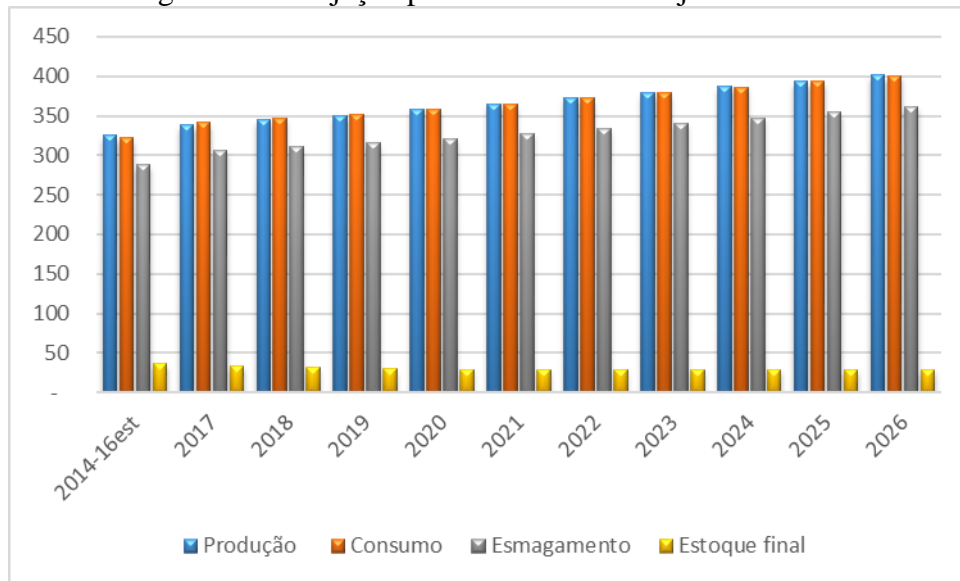
6.1.2 Produção e demanda mundial

A propósito, havendo expansão na área cultivada, torna-se necessário analisar também o mercado consumidor. Para realizar estas projeções, as organizações mundiais usam como parâmetro o crescimento populacional e o incremento na renda. Assim estima-se para 2025 que o consumo mundial de soja aumentará, num ritmo mais lento na próxima década em relação a anterior, consequência de um crescimento populacional mais lento. Outro fator que contribuirá, é que a renda da população que reside nos países emergentes também crescerá um ritmo mais lento em relação a década anterior (OCDE-FAO, 2016).

Portanto, o consumo alimentar da China sofreu alterações nos últimos anos, consequência do êxodo rural, deixaram de produzir seus alimentos para consumir mais produtos industrializados. Mas, a dieta alimentar do povo chinês tem se aproximado ao padrões de consumo de países desenvolvidos, com aumento de consumo de carne bovina. Esta alteração na dieta alimentar, diminui o consumo direto de grãos na alimentação humana, mas aumenta a demanda de farelo de soja para o consumo animal (SANTOS; BATALHA; PINHO, 2012).

Na Figura 14, está projetado o crescimento na produção mundial, do consumo, de esmagamento e de estoque para a cultura da soja no período de 2014 até 2026. Ao analisar as projeções de produção sofrerá um incremento de aproximadamente 18,29%, com 339 para 401.3 milhões de toneladas, entre 2017 e 2026. O aumento do consumo mundial acompanhará o movimento da produção, que terá conforme projeção, um incremento de 17,25% (OCDE-FAO, 2017).

Figura 14 – Projeção para o mercado da soja entre 2017 – 2026



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da OCDE-FAO (2017, p.128)

O maior incremento na produção acontecerá segundo o relatório de Perspectivas Agrícolas nos países em desenvolvimento, aproximadamente 31%, perante um aumento mais simplório dos países desenvolvidos, em torno de 11% nos próximos 10 anos. O consumo também segue esta tendência 29,9% e 12% respectivamente (OCDE-FAO, 2017).

Então, segundo este relatório, o Brasil na próxima década se torna o maior produtor mundial de soja, com um crescimento de 2,6% ao ano, o maior incremento entre os produtores. Enquanto que a estimativa de crescimento para a Argentina é de 2,1% e para os Estados Unidos 1% (TOKARNIA, 2017).

6.1.3 Investimento chinês em áreas estratégicas no Brasil

Para o Brasil se tornar o maior produtor mundial de soja o país necessita realizar investimentos de infraestrutura para o setor, ao encontro a essa necessidade, vem a estratégia chinesa. Desde 1990 o governo chinês vem fomentando áreas estratégicas, como as de tecnologia, matéria-prima e energia, no âmbito internacional. Depois da Ásia, a América Latina é a região que mais recebe investimentos, em 2009 representou 12,96% de todo investimento externo realizado pela China. Com o objetivo de garantir o fornecimento de energia e matéria-prima para o futuro, entre o período de 1990 e 2010, destinou a estes setores 86% dos investimentos aplicados na América Latina e Caribe. O grande volume de investimento neste setor é motivado pelas facilidade nas negociações políticas e sociais desta região em relação as demais. O que sinaliza uma continuidade deste tipo de investimento,

além disso o governo chinês incentiva as empresas que tenham interesse em realizar investimentos no exterior (REDE MERCOSUL, 2012).

Portanto, nos anos 90 os recursos que ingressaram no Mercosul, eram voltados para a aquisição de empresas públicas, já em torno dos anos 2000, os investimentos externos se voltam para as “atividades produtivas baseadas na exploração de recursos naturais.” Diante desta mudança de estratégia, afirma-se que no Brasil “entre 2005 e 2008 os investimentos estrangeiros destinados ao setor agrícola e extrativo cresceram 26%” (REDE MERCOSUL, 2012, p.78).

Neste sentido, Veiga e Rios (2015, p. 25) afirmam que a América do Sul foi “mais direta e intensamente beneficiadas pelas altas taxas de crescimento chinês na primeira década do século”. Mas, o resultado desse processo “foi a consolidação de um padrão de comércio bilateral em que os países sul-americanos exportam quase que exclusivamente *commodities* e importam manufaturas”. Desta forma se acentuou a “especialização internacional dos países sul-americanos em bens intensivos em recursos naturais”.

Ao realizar esse tipo de investimento o governo da China busca obter acesso aos recursos naturais, obter acesso aos mercados internos dos países nos quais investe, desta forma também, obter participação nos investimentos em setores industriais, mas, com menos peso em relação aos programas promovidos pelo Estado chinês. Desta forma, os autores Veiga e Rios (2015, p. 27) esclarecem o que motiva a busca por recursos naturais do governo chinês:

Referindo-se às motivações políticas para a adoção, pela China, de uma “diplomacia de recursos naturais”, Beeson, Soko e Yong (2013), observam que é importante “entender porque o governo (chinês) é tão preocupado com a segurança de recursos e nervoso em relação a confiar nas forças de mercado. As projeções sobre a demanda futura de energia são francamente alarmantes por um regime que se apoia pesadamente na ‘legitimidade de desempenho’ para exercer sua autoridade”. Segundo estes autores, a segurança de recursos naturais tornou-se tão importante para a China que ela está redesenhando a sua política externa.

Portanto, no estudo realizado sobre os investimentos destinados a América do Sul pela China, entre 2010-2013, em torno de 41% dos investimentos foram para o Brasil, onde foram destinados para o setor de mineração 11,29%, para o setor de transporte 4,48%, para construção imobiliária 3,08%, para a agricultura 6,20%, serviços financeiros 4,37%, enquanto que, para o setor de energia 69,31%. Analisando estes dados, os autores Veiga e Rios (2015, p. 36) concluíram que com os crescentes investimentos da China na região:

[...] poderão ajudar países como o Brasil a ampliar exportações de *commodities* e melhorar a logística de exportação destes produtos. Será uma contribuição limitada, em termos econômicos, mas não marginal. Sua contrapartida seria um novo “empurrão” na especialização internacional da região em *commodities* e a perpetuação do padrão de comércio bilateral em que a região exporta produtos primários e importa manufaturas.

É de interesse de ambos fomentar e tornar o setor agrícola brasileiro mais eficiente. Para o Brasil é imprescindível realizar investimentos na área de armazenagem de grãos e na logística principalmente, na construção de ferrovias, hidrovias, na construção de novos portos e no melhoramento dos portos existentes. Pois, é por meio de investimentos nestas áreas que o setor minimiza perdas e custos, e se torna mais eficiente perante o mercado internacional. Mas, também, é de interesse da China que o produto chegue ao seu país com menor custo e nos prazos determinados.

Mas, este mercado é complexo e envolve inúmeros fatores, portanto, existem oportunidades nas quais o Brasil pode se favorecer e fortalecer mas, também existem alguns desafios, os quais poderão ditar o futuro do setor. Alguns destes desafios serão tratados no próximo item.

6.2 Principais desafios encontrados no mercado de soja brasileira para o mercado chinês

As negociações de soja brasileira para o mercado chinês encontrarão alguns desafios no futuro, que são motivados pela ação do governo da China, reformas e projetos direcionados para o meio rural e para a agricultura.

6.2.1 Reforma agrária

A China já estruturou vários projetos de reforma agrária, mas, todas voltadas a aumentar a produtividade. A coletivização da agricultura, por exemplo, a criação de cooperativas no meio rural, de 1947 a 1952, não gerou o crescimento esperado na produtividade agrícola. Entre 1978 a 1984, criou o Sistema de Responsabilidade Domiciliar, onde incentivou a volta da agricultura familiar, por meio da redistribuição de terras para famílias individuais, da estruturação dos direitos de contratação de uso do solo e de máquinas agrícolas. Já em 2002, através da Lei de Contratação de Terras Rurais, regulamentou o uso da terra, as transferências e os direitos de exploração. A consequência destas medidas em relação

a produtividade foi positiva, aumentou significativamente a produtividade, mas a rentabilidade da propriedade ficou comprometida (AGROCHART, 2017b).

Segundo Dall'Agnol (2016), quando fala-se da China precisa-se saber que lá tudo é grandioso, a população, o tamanho do país, o PIB e a produção agrícola não é diferente. Em 2014 produziu 220 milhões de toneladas de milho, 203 milhões de toneladas de arroz e 125 milhões de toneladas de trigo. Ela é a maior produtora de alimentos do mundo, mas, devido ao tamanho da sua população, 1,42 bilhões, sua demanda é enorme.

6.2.2 Planos governamentais

Para alcançar seus objetivos, o governo chinês utiliza duas frentes de trabalho um anual chamado de Documento Central Número 1, é denominado assim por ser o prioritário da lista de compromissos do governo e é o décimo quarto ano que este documento é dedicado à agricultura, conforme Xinhua News Agency (2017a).

Outro projeto desenvolvido pelo governo chinês é o Plano Quinquenal, o primeiro plano foi divulgado em 1953, deste então já foram divulgados 12 Planos. O Plano Quinquenal é baseado em iniciativas de desenvolvimento social e econômico que norteiam as estratégias de crescimento ao longo de 5 anos. Para estruturar um novo plano são realizadas avaliações sobre o plano que está em vigor e baseado nesta análise são elaboradas as diretrizes para o próximo.

Por sua vez, no 13º Plano Quinquenal (2016-2020), que iniciou seus trabalhos em agosto de 2013, foram incluídos na pauta 25 áreas, entre elas economia, educação e proteção ambiental, a serem pesquisadas por especialistas da indústria, universitários e outros grupos de reflexão (Xinhua News Agency, 2015). Portanto, as diretrizes do 13º Plano buscam inovação, coordenação, cuidado com o meio ambiente, abertura comercial e econômica mundial, crescimento em níveis médio-alto e atualização do setor industrial (Xinhua News Agency, 2016).

Portanto, o governo está consciente que precisa reestruturar suas políticas relacionadas a agricultura e principalmente em relação ao uso da terra, conforme Tang Renjian, vice-diretor do grupo central de trabalho rural, aumentar a renda dos agricultores somente será possível se este, produzir produtos agrícolas de qualidade. Explica ainda que o resultado

esperado da reforma do setor agrícola é que gere aumento na renda do agricultor chinês, além de garantir a segurança alimentar (XINHUA NEWS AGENCY, 2017a).

A seguir serão detalhados as áreas que terão tratamento especial do governo chinês para que seja possível alcançar um dos seus principais objetivos, garantir a segurança alimentar da sua população.

6.2.2.1 Estrutura fundiária

A China possui uma característica própria em estrutura fundiária por ser um país socialista, a compra e venda direta não é permitida, ou seja, “a propriedade rural é composta em sua maioria pela propriedade estatal concedida às famílias, e pela propriedade coletiva, sob controle do governo local”. Porém, tem se tornado frequente a transferência de terras, para grandes e médios produtores, ou empresas do ramo para produção em escala. Estima-se que um terço das terras, principalmente nas regiões mais pobres, já tenham sido transacionadas (FARES, 2017, p.06).

Acredita-se que as transferências de terras são consequência do modelo de desenvolvimento desfavorável para a economia agrícola, pela heterogeneidade do setor produtivo, assim, a rentabilidade é menor no campo em relação ao centro industrial. Somado aos “fatores relacionados à política econômica e à organização social, a China encontra limitadores naturais, como a baixa disponibilidade de terra arável e uma enorme densidade demográfica”. E ainda, a disparidade de renda existente entre o campo e a cidade, afasta a mão de obra rural da agricultura (FARES, 2017, p.07).

Portanto, em 2017 no documento nº 1, o governo chinês, propôs uma reforma dos direitos a terra para as famílias. Desta forma o Conselho do Estado propõem criar um plano de registros para as propriedades rurais, mas este projeto exigirá a criação de um cartório nacional de registro de terras. Também, visam reestruturar os direitos de exploração de contratos e fazendas para regulamentar as transferências de terra (AGROCHART, 2017b).

6.2.2.2 Promover conhecimento e empreendedorismo no meio rural

Conforme Xinhua News Agency (2017a), o objetivo do Documento nº 1 em 2017 é melhorar as estruturas da indústria, incentivar a inovação, para através desta promover o desenvolvimento rural com sustentabilidade. Portanto, esta estratégia está focado para

promover conhecimento e empreendedorismo. Desta forma incentiva os migrantes a retornarem as suas propriedades rurais e investirem em agroindústrias. Para isso o governo disponibiliza treinamentos de gestão e de produção. O governo disponibilizará ainda, para os novos empreendimentos linhas de crédito e também incentivo fiscal. Já os governos locais irão fomentar incubadoras e parques industriais, enquanto que as instituições de ensino superior disponibilizarão mais cursos e conhecimento aos empreendedores rurais.

A proposta do governo é audaciosa, pelo fato de que o principal responsável pela produção de grãos destinada a alimentação na China, são as pequenas propriedades. O governo reconhece a importância da produção de alimentos e incentiva o cultivo, através de subsídios e estabelece a política de cotas em algumas regiões. Mas, põe em risco as pequenas propriedades em busca de incremento na produtividade agrícola.

Desde que implementou o 9º Plano Quinquenal que vigorou entre 1999 e 2001, o governo centraliza esforços no setor da agricultura para a “implementação de um modelo de modernização ancorado na mercantilização [...] na especialização [...] escalonamento [...] na standartização [...] e na internacionalização [...] da agricultura”. Este modelo, incentiva o surgimento das empresas chamadas de “companhias cabeça de dragão”, que são empresas do agronegócio, que possuem “maior tecnologia para cultivo, incorporam as atividades de processamento e de comercialização, e desenvolvem economia de escala através da produção de poucos itens em uma vasta área.” O Estado auxilia estas, com incentivo técnico e financeiro (FARES, 2017, p.08).

Em relação ao setor agrícola, o 13º Plano Quinquenal contém o projeto denominado de “reforma estrutural do lado da oferta”, que é uma campanha de longo prazo, que visa reduzir os altos custos de produção e realizar um ajuste estratégico de cultivo. Desta forma reduzir o cultivo de milho e aumentar o cultivo de soja no período de 2016 até 2020. O governo espera que nesse período a produção de grãos tenha um incremento de 9% ao ano. Objetiva ainda, que a taxa de mecanização atinja os 70% da produção e que 40% das terras agrícolas sejam cultivadas em grande escala até 2020 (AGROCHART, 2017b).

Os primeiros resultados já estão surgindo, segundo o relatório de Ward e Clever (2017) na safra de 2017/18 o cultivo de soja terá um aumento de 13,6% em relação ao ano anterior, ou seja, 1.4 mil hectares cultivados com soja conforme levantamento realizado pelo Ministério da Agricultura da China (MOA). Segundo os autores este aumento é resultado do

anuncio realizado em março de 2017 pelo governo, que para esta safra pagará subsídio para os fazendeiros que cultivarem soja, havendo portanto, uma migração de produtores que cultivavam milho nos anos anteriores para o cultivo de soja. Mas, além disso as precipitações climáticas foram favoráveis para a cultura nas quatro províncias do nordeste, maior região produtora. Garantindo assim, uma produção de aproximadamente 1.809 kg por hectares.

A CNA (2016a), destaca ainda que o governo definiu neste Plano como prioridade, garantir a segurança alimentar para a sua população, através do incremento da produção de cereais e grãos básicos para a dieta dos chineses. Além de que irá nos próximos anos incentivar o cultivo de grãos em larga escala, melhorar a segurança jurídica dos contratos de compra e venda de terras. Também buscará reduzir os custos da produção agrícola, para isso desenvolverá trabalhos de orientação junto aos produtores para aplicação adequada de agroquímicos. Segundo o governo chinês, somente com o uso correto de agroquímicos seria possível reduzir o custo em até 70%, além disso, reduziria a contaminação dos rios. Já que a distribuição irregular de chuvas e a poluição dos rios comprometem o desenvolvimento agrícola nas regiões centrais da China.

6.2.2.3 Recuperação dos recursos naturais

O meio ambiente chinês foi degradado por anos, promovidos pelo crescimento frenético do setor industrial sem uma política ambiental fiscalizadora. Este descuido contaminou os solos, os rios e a atmosfera do país.

Para o governo obter informações sobre o nível de contaminação do seu solo, realizou uma análise química numa área de 6,3 milhões de quilômetros quadrados onde cerca de 16% das amostras coletadas, possuem alto grau de contaminação. A China possui 9,6 milhões de quilômetros quadrados, por meio desta informação pode-se ter uma noção da amplitude da pesquisa. A contaminação pode ter sido gerado pelo uso inadequado de agroquímicos ou ainda, por tratamento incorreto dos dejetos industriais, já que em algumas amostras foram encontrados metais pesados. A região mais afetada é a do Sul do país (CNA, 2016b).

Portanto o Plano Quinquenal na área ambiental objetiva a conservação do solo, das águas, conservar a biodiversidade, promover a fixação da areia, além de evitar a desertificação e salinização (XINHUA NEWS AGENCY, 2017b).

Por fim, através destes planos de desenvolvimento o governo chinês busca aumentar a produtividade e a eficiência do setor agrícola do país. Pois, obter o desenvolvimento sustentável do meio rural chinês somente será possível, se houver um incremento de renda e se proporcionar qualidade de vida aos agricultores. Como pode ser observado já foram estruturados vários programas direcionados para o setor agrícola, mas, atualmente, estão focados a cuidar, manter e recuperar os seus recursos naturais, além de instruir os agricultores a desempenharem um cultivo baseado em novas técnicas de cultivo com gerenciamento e empreendedorismo.

A propósito, a China possui uma característica própria que a favorece em relação as demais grandes potências mundiais segundo Cintra e Pinto (2017, p. 384)

E, graças à permanência da autoridade política – personificada no Partido Comunista Chinês –, as reformas são graduais, orientadas por uma visão de longo prazo, avaliadas de forma pragmática e implementadas de modo experimental, o que pressupõe um processo de aprendizado – com avanços e recuos – contínuo. Exatamente porque se retroalimentam de seus próprios êxitos e contradições, as crises representam momentos de transições de uma fase para outra, contribuindo para o surgimento de novas formas ou novos modelos de organização e de gestão.

Certamente os projetos são audaciosos, mas, são projetados para o longo prazo, são reavaliados e ajustados ao longo da sua execução. É este modo de organização e gestão que potencializa os projetos chineses.

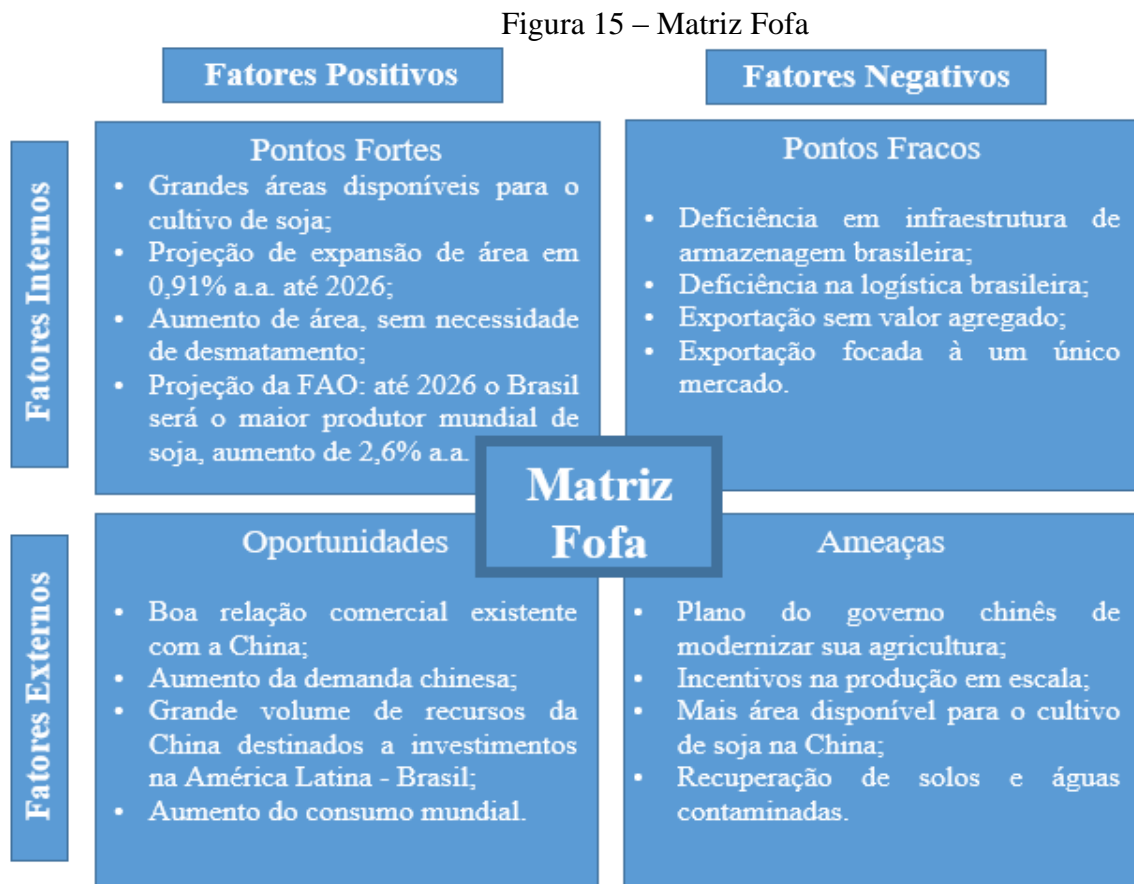
Por fim, o governo chinês está focado em modernizar o cultivo agrícola do seu país e recuperar os recursos naturais degradados pelo crescimento desenfreado do setor industrial, além de fomentar o conhecimento e o empreendedorismo no setor, para assim, garantir renda e qualidade de vida a população rural. Outra consequência esperada pelo governo é que, por meio dessas medidas, aumente a produção de alimentos em seu território. Acredita-se, portanto, que no momento em que a China alcançar os objetivos propostos em seus planos de desenvolvimento agrícola, haverá alterações no volume de compra de soja e de outros alimentos.

A seguir está estruturada a Matriz Fofa da análise realizada no estudo.

6.3 Matriz Fofa do Cenário

A Matriz Fofa é uma ferramenta do planejamento estratégico, “essa técnica está relacionada à avaliação do ambiente interno da empresa, mediante as análises de suas forças e fraquezas, e do ambiente externo, e suas oportunidades e ameaças”, segundo Lobato et al (2005, p. 20). O objetivo de realizar uma análise usando as técnicas da Matriz Fofa é, identificar oportunidades e por meio destas obter vantagens, além de, evitar ou minimizar riscos que estejam relacionados ao negócio.

Após realizar o levantamento de dados do cenário mercadológico da soja brasileira e do chinês, as informações obtidas foram estruturadas na Figura 15, utilizando as técnicas da Matriz Fofa.



Fonte: Elaboração própria.

Por fim, ao observar o conteúdo da Matriz Fofa, pode se ter noção da complexidade do cenário analisado, mas, além dos fatores relacionados, existem inúmeros outros, que interferem diretamente ou indiretamente sobre a relação comercial Brasil-China. Deixa-se portanto, como sugestão, para os próximos estudos sobre o cenário de potencialidades e

desafios nas negociações de soja brasileira para a China, aprofundar alguns fatores, como, as barreiras tarifárias e não tarifárias, os investimentos existentes em outros países com o objetivo de transformá-los em celeiros mundiais como, Moçambique, por exemplo, a dependência tecnológica brasileira, e, ainda, o sistema logístico brasileiro bem como a capacidade de armazenagem brasileira.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado buscou ampliar o conhecimento sobre a trajetória chinesa de desenvolvimento e a demanda de soja brasileira, além de identificar as potencialidades e os desafios nas negociações. Devido à interdependência existente nesta relação faz-se necessário compreender o cenário atual e as tendências desta relação comercial.

Para tanto, fez-se necessário resgatar a evolução da produção e exportação de soja no Brasil juntamente com os fatores que levaram as variações no período em análise. Consta-se que o desenvolvimento do agronegócio, mais especificamente no setor produtivo da soja, foi proporcionado por investimentos em tecnologias advindas de multinacionais que contribuíram para o desenvolvimento do setor. Pois, foi através da inovação tecnológica e práticas de cultivos inovadores, advindos de outros grandes produtores de soja e adaptados às condições brasileiras, que se deve grande parte do crescimento da produtividade ocorrido nos últimos anos.

Por outro lado, a política agrícola brasileira foi determinante para a expansão de área, mas, também, por meio do crédito agrícola foi possível adquirir máquinas e equipamentos para a modernização da frota e viabilizar a prática da produção em grande escala, além de garantir à agricultura familiar renda para a sua subsistência e incentivo de sua permanência no meio rural. Portanto, o crescimento proporcionado por essas políticas pode ser observado nos valores gerados pela produção agrícola e principalmente no desenvolvimento econômico e social do interior do Brasil.

Somado a essas ações citadas a abertura comercial, a regulamentação das exportações iniciadas na Rodada do Uruguai, inspecionadas pela OMC, contribuíram para alcançar os atuais níveis de comercialização mundial. A regulamentação das exportações agrícolas gerou resultados positivos para todos, por facilitar o acesso aos produtos e por ter equalizado os preços mundiais. Pode-se dizer que foi a regulamentação comercial que impulsionou a produção brasileira de soja: o produto brasileiro comercializado no mercado internacional

elevou o preço praticado no mercado interno, o que proporcionou maior rentabilidade ao produtor que, por sua vez, modernizou o cultivo e, assim, o setor produtivo de soja tornou-se atrativo para novos investidores.

A China, no ano safra de 2015/2016, importou em torno de 61% da produção mundial, e no cenário atual não existe outro produtor de soja que tenha condições de produzir o volume que o Brasil produz. Portanto, a China necessita adquirir soja brasileira para suprir sua demanda e, assim, garantir a segurança alimentar, uma das principais, senão, a principal preocupação das autoridades chinesas.

Constatou-se, ainda, que a demanda da China será crescente, motivado pelo crescimento econômico, que seguirá nos níveis atuais, em torno de 7% ao ano, conseqüentemente haverá incremento de renda e estima-se, também, um aumento populacional. Desta forma, estima-se que, consumirá mais alimento e, haverá uma melhora na dieta alimentar, o que ocasionará maior consumo de proteína de soja, na ingestão humana direta e também da forma indireta, na alimentação animal, ocasionado pelo aumento de consumo de carnes ou laticínios.

A partir do estudo, ao identificar as principais potencialidades existentes para a soja brasileira, contatou-se que o Brasil possui condições de ampliar sua área de cultivo, sem comprometer suas reservas ambientais, porque a expansão de área se dará sobre as áreas de pastagem permanente. Isso significa que a produção brasileira manterá sua tendência de crescimento nos próximos anos, motivados pelo incremento de área agrícola e ainda pela inovação tecnológica de cultivares e de manejo, podendo dar continuidade ao abastecimento do mercado interno e ao mercado chinês nas proporções atuais. Mas, necessita de investimentos em infraestrutura de armazenagem e logística para suportar esse crescimento. Essa deficiência já foi percebida pelos chineses, os quais já vem realizando investimentos nesta área.

Para o Brasil é importante ir em busca de novos mercados consumidores de soja a fim de, iniciar uma diversificação, mas, ao ingressar em novos mercados torna-se fundamental direcionar as negociações para fornecer o produto com valor agregado, em forma de farelo, óleo de soja, carnes ou outros subprodutos. A diversificação de mercados auxilia a diminuir essa dependência com o mercado chinês, pois produzir com foco em um único mercado consumidor é considerado uma relação comercial de risco. Existem outros mercados que

possuem características parecidas com as da China, que também necessitam importar alimentos, e que, precisam ser contatados pelos Órgãos Públicos Brasileiros para ampliar as relações comerciais.

No atual cenário, caso ocorra uma ruptura na comercialização, toda a cadeia produtiva brasileira ficará comprometida. Uma consequência imediata que a ruptura ocasionará está relacionada ao preço de comercialização, e a sua recuperação poderá levar anos. Sabe-se que a queda no preço reflete diretamente na rentabilidade do produtor e poderá estagnar o crescimento do setor ou, até mesmo, ocasionar um retrocesso.

Por outro lado, a soja brasileira poderá se defrontar com alguns desafios nas negociações futuras com a China, principalmente pelo fato de que o governo chinês trabalha intensamente para fortalecer ainda mais a sua agricultura, por meio de projetos de curto e longo prazo buscando aumentar a produção de alimentos. Cabe lembrar que o meio rural foi explorado e abandonado por políticas que priorizavam a industrialização da China. Atualmente é necessário tomar medidas de correção e investir grandes volumes de recursos para recuperar o solo e os rios degradados pelo crescimento desordenado. Soma-se a isto o fato de que nos últimos anos a agricultura vem perdendo terra arável para a urbanização, erosão, contaminação e desertificação, fato que auxilia na redução da produção agrícola.

Com o intuito de recuperar o meio rural, o governo chinês está disponibilizando por meio de incentivos aos agricultores e empreendedores educação profissionalizante, linhas de crédito e incentivo fiscal com o objetivo de tornar a agricultura um ramo de negócios atrativo e rentável. Contudo, o perfil da população que reside na zona rural chinesa, em sua grande maioria, é formada por idosos ou crianças, os deixados para trás, como são chamados, além das propriedades rurais chinesas serem consideradas de pequeno porte. Desenvolver um projeto desse nível no meio rural com as características relacionadas será oneroso e por isso estima-se que se trata de um projeto onde seus frutos serão colhidos apenas no longo prazo.

Por sua vez, a China possui uma grande vantagem perante os demais países, já que o sistema governamental não possui prazo determinado, dando-lhes condições de estruturar seus projetos a longo prazo, permitindo reavaliar e reajustar. Esses projetos são testados numa região para avaliação e, após aprovados, são ampliados para as demais regiões. Através desta linha de trabalho, a China busca alavancar a produtividade agrícola e poderá diminuir a importação de soja. Estima-se que este efeito possa ser percebido no longo prazo, porque os

efeitos da reestruturação do meio rural da forma que está projetado não permitem obter resultados imediatos. Portanto, quando a China alcançar este objetivo, vai diminuir a importação de grãos, isso vai interferir diretamente no volume demandado internacionalmente o que reduzirá os preços praticados, pois estes, estão atrelados diretamente a demanda chinesa. Conclui-se então, que se o Brasil iniciar uma diversificação de mercado consumidor ou de produtos, não sofrerá tantos os efeitos desta mudança de cenário.

Enfim, conclui-se por meio deste estudo, que a demanda por soja brasileira deverá ter continuidade, pelo atual cenário existente e por não haver outro produtor com o mesmo potencial produtivo atualmente. A continuidade também está fortalecida pela grande parceria firmada entre as duas nações, o que estreita ainda mais o relacionamento para o longo prazo. As potencialidades existentes para o Brasil são que este possui uma vasta área para produzir soja além de possuir condições para ampliar a sua área. A demanda mundial para o produto é crescente, o país já possui uma boa relação comercial estabelecida e fortalecida com o maior mercado consumidor mundial, mas deverá diversificar o cenário exportador. Em relação aos desafios encontrados, nestas negociações, são que a China já é um grande produtor de alimentos, com todos os problemas ambientais que possui, e o governo está trabalhando intensamente para sanar estes problemas e dar condições para que a agricultura se fortaleça. Desta forma, modernizar o seu sistema produtivo, para, assim, produzir mais, garantir renda e qualidade de vida para seu agricultor e, conseqüentemente, garantir a segurança alimentar da sua população.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÃO E INVESTIMENTOS (APEX BRASIL). Mercado de doces, salgados e aperitivos na China – Estudo setorial de mercados prioritários para exportação. 2017. Disponível em: <<http://www.apexbrasil.com.br/Content/imagens/369000f8-1b79-4662-95b1-fd2a6a927ad9.pdf>> Acesso 30 ago.2017.

AGROCHART. *China's Robust Demand for Oilseeds Continues to Outpace Growth in Domestic Production*. 15 març. 2017a. Disponível em: <<http://www.agrochart.com/en/news/6229/chinas-robust-demand-for-oilseeds-continues-to-outpace-Report%20on%20the%20growth-in-domestic-production.html>> Acesso: 09 de ago. 2017.

_____. *Wheat and Rice Supplants Corn Area. China - Peoples Republic*. 04 abr. 2017b. Disponível em: <<http://www.agrochart.com/en/news/6274/wheat-and-rice-supplants-corn-area-china-peoples-republic-of.html>> Acesso: 09 de ago. 2017.

ARBACHE, Jorge Saba; CORSEUIL, Carlos Henrique. **Liberalização comercial e estruturas de emprego e salário**. Rev. Bras. Econ. [online]. vol.58, n.4, p. 485-505, 2004, ISSN 0034-7140. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71402004000400002>> Acesso em: 15 out. 2017

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS (ABIOVE). **Estatística**. Disponível em: <<http://www.abiove.org.br/site/index.php?page=estatistica&area=NC0yLTE=>>. Acesso em: 15 ago. 2017a.

_____. **Importância econômica e social**. Disponível em: <<http://www.abiove.org.br/site/index.php?page=importancia-economica-e-social&area=NC0yLTI=>>. Acesso em: 15 jun. 2017b.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRO DO AGRONEGÓCIO (ABAG). **O futuro da soja nacional**. Disponível em: <<http://www.abag.com.br/media/images/0-futuro-da-soja-nacional---ieag---abag.pdf>> Acesso: 12 de ago. 2017.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL (ATLAS BRASIL)
Disponível em: <<http://atlasbrasil.org.br/2013/>> Acesso 20 jul. 2017.

BATISTA, Henrique Rogê; SILVA, Ariana Cericatto da; LIMA, Érica Priscilla Carvalho de. **A Importância da Soja para o Agronegócio Brasileiro: Uma Análise sob o Enfoque da Produção, Emprego e Exportação**. In: V Encontro de Economia Catarinense, 2011, Florianópolis - SC. V Encontro de Economia Catarinense, 2011.

BAUMANN, Renato; GONÇALVES, Samo S. **Manual do candidato: economia**. Brasília: FUNAG, 2016.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Ata da Quarta Reunião da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN)** Nota 247 de jun. 2015. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/10340-ata-da-quarta-reuniao-da-comissao-sino-brasileira-de-alto-nivel-de-concertacao-e-cooperacao-cosban>> Acesso: 12 de ago. 2017.

CALDARELLI, C. E., DA CAMARA, M. R. G., & SEREIA, V. J. Exportação e Competitividade do Complexo Soja Brasileiro e Paranaense de 1990 A 2007. **Anais dos Congressos**. 47º Congresso da Sober em Porto Alegre. Porto Alegre, 2009b. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/13/30.pdf>. Acesso: 12 de jul. 2017.

CALDARELLI, C. E.; CÂMARA, M. R. G.; SEREIA, V. J. **O complexo agroindustrial da soja no Brasil e no Paraná: exportações e competitividade no período 1990 a 2007**. Organizações Rurais & Agroindustriais, Lavras MG, v. 11, n. 1, p. 106-120, 2009a.

CARVALHO, A. X. Y.; LAURETO, C. R.; e PENA, M. G. **Crescimento da produtividade agrícola nas microrregiões brasileiras**. Texto para Discussão, n. 2099. Rio de Janeiro: IPEA, 2015. 62p. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=25708> Acesso: 12 de jul. 2017.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA (CEPEA/ESAQ). **China e Brasil: Parceiros até quando?** Disponível em: <<http://www.cepea.esalq.usp.br/br/china-e-brasil-parceiros-ate-quando.aspx>> Acesso: 12 de ago. 2017.

CHIAPPA, Angélica da Costa. **Crédito agrícola, produção e exportação de soja**. Disponível em: <<http://www.agronline.com.br/artigos/artigo.php?id=1&pg=2&n=3>> Acesso: 12 de ago. 2017.

CHINAZZO, Cosme Luiz. Instrumentalização científica / Organizado pela Universidade Luterana do Brasil(Ulbra). – Curitiba: IbpeX, 2007.

CINTRA, Marcos Antonio Macedo; PINTO, Eduardo Costa. **China em transformação: transição e estratégias de desenvolvimento**. Rev. Econ. Polit., São Paulo , v. 37, n. 2, p. 381-400, abr/jun 2017 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572017000200381&lng=en&nrm=iso>. Acesso 24 out. 2017.

COMPANHIA NACIONAL DE ABSTECIMENTO (CONAB). **Safras – séries históricas**. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1252&t=2&Pagina_objcmsconteudos=3#A_objcmsconteudos> Acesso: 17 de ago. 2017.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA). **Boletim do Agronegócio internacional**. 33 ed. Jun. 2017. Disponível em: <<http://www.cnabrazil.org.br/boletins/negociacoes-agricolas-na-omc-o-que-esperar>> Acesso: 17 de jul. 2017.

_____. **Informativo China**. 28 ed. jan. 2016a. Disponível em: <<http://www.canaldoprodutor.com.br/sites/default/files/informativo-china-n28.pdf>> Acesso: 17 de set. 2017.

_____. **Informativo China**. 30 ed. març. 2016b. Disponível em: <[file:///C:/Users/Windows/Downloads/informativo-china-n30%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Windows/Downloads/informativo-china-n30%20(1).pdf)> Acesso: 17 de set. 2017.

CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL-CHINA (CEBC). **Acordos bilaterais**. Disponível em: <<http://www.cebc.org.br/pt-br/dados-e-estatisticas/acordos-bilaterais>> Acesso 05 ago. 2017.

CUNHA, André Moreira. **A China e o Brasil na nova ordem Internacional**. Rev. Sociol. Polit. 2011, p. 9-29, vol.19, Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782011000400003>> Acesso: 17 de ago. 2017.

DALL'AGNOL, Amélio. **O Brasil e o mercado chinês**. Blog Embrapa soja. 19 de dez. 2016. Disponível em: <<http://blogs.canalrural.com.br/embrapasoja/2016/12/19/o-brasil-e-o-mercado-chines>> Acesso: 20 de out. 2017.

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL E INVESTIMENTOS (DPR) Ministério das Relações Exteriores. **Como Exportar: China** Divisão de Inteligência Comercial. Brasília, 2013.

DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (DAI) Atos Internacionais. 2010. Disponível em: <<http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2010/plano-de-acao-conjunta-entre-o-governo-da-republica-federativa-do-brasil-e-o-governo-da-republica-popular-da-china-2010-2014>> Acesso: 20 de ago. 2017.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA). **SOJA EM NÚMEROS: dados sobre a cultura da soja**. 2017a. Disponível em: <<http://www.cnpsa.embrapa.br/sojaemnumeros/>> Acesso: 17 de jul. 2017.

_____. **SOJA EM NÚMEROS: (safra 2016/2017)**. Atualizados em jun. 2017b. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/web/portal/soja/cultivos/soja1/dados-economicos>> Acesso: 17 de jul. 2017.

ESTATÍSTICAS DE COMÉRCIO EXTERIOR DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO (AGROSTAT). **Exportação e Importação**. Disponível em: <<http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/AGROSTAT.html>> Acesso 28 jul. 2017.

FARES, Tomaz Mefano. **O DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO CHINÊS E SUA INTEGRAÇÃO COM O AGRONEGÓCIO BRA-SILEIRO**. Revista Leste Vermelho, V.3, N.1, jan. 2017. Disponível em: <www.lestevermelho.org/revista/index.php/lestevermelho/issue/view/4> Acesso 07 set. 2017.

FARIAS, Rogério de Souza (Org.) **A palavra do brasil no sistema Multilateral de comércio (1946-1994)** Brasília: FUNAG, 2013.

FARIAS, Tácito Augusto; FIGUEIREDO, Luiz Eduardo Nascimento. **Os impactos da abertura comercial no padrão de comércio e na desigualdade de rendimentos: uma revisita aos modelos teóricos e a literatura empírica.** Revista de Desenvolvimento Econômico, Salvador, p. 106-125, v. 17, n. 31, jan./jun. 2015 Disponível em: <<http://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/3459/2699>> Acesso: 29 de jun. 2017.

FIATKOSKI, Ana Rachel Freitas da Silva. **A Regulamentação sobre Subsídios na Organização Mundial do Comércio.** Revista de Ciências Jurídicas e Empresariais. 2012, p. 104-112, v.13, n.2. Disponível em: <<http://www.pgsskroton.com.br/seer/index.php/juridicas/article/view/754/720>>. Acesso em 05 maio 2017.

FREITAS, R. E.; MENDONÇA, M. A. A.; LOPES, G. O. **Expansão de área agrícola: perfil e desigualdades entre as mesorregiões brasileiras.** Brasília: Ipea, n.1.926, 2014. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1926.pdf> Acesso 15 maio 2017.

FREITAS, Rogério Edivaldo; MENDONÇA, Marco Aurélio Alves de; **Expansão Agrícola no Brasil e a Participação da Soja: 20 anos.** Rev. Econ. Sociol. Rural vol.54 no.3 Brasília jul/set. 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1234-56781806-94790540306>> Acesso 15 maio 2017.

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA). **Situação da População Mundial 2016.** 2016. Disponível em: <<http://www.unfpa.org.br/novo/index.php/situacao-da-populacao-mundial>> Acesso: 27 de jul. 2017.

FUNDO MONETARIO INTERNACIONAL (FMI). **El cambiante panorama de la economía mundial.** Washintong, DC: jan. 2017. Disponível em: <<https://www.imf.org/external/spanish/pubs/ft/weo/2017/update/01/pdf/0117s.pdf>> Acesso 30 ago. 2017.

GUEDES, Sebastião Neto Ribeiro; YABUKI, Mariana Keiko. **Estrutura e desempenho das agropecuárias em dois países emergentes: um estudo comparativo entre Brasil e China.** Revista de Economia Mackenzie, 2013, p. 41-63, v. 11, n. 3. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/124776>> Acesso: 08 de set. 2017.

GUIA GEOGRÁFICO. **Mapa Interativo da China.** Disponível em: <<http://www.guiageo-china.com/mapas/china-interativo.htm>> Acesso 30 ago. 2017

HIRAKURI, Marcelo Hiroshi; LAZZAROTTO, Joelsio José. **O agronegócio da soja nos contextos mundial e brasileiro.** Embrapa soja, Londrina, PR, 2014.

KNOEMA. **Atlas Mundial de Dados – China.** Disponível em: <<http://pt.knoema.com/atlas/China>> Acesso: 08 de ago. 2017.

KRUGMAN, Paul R.; OBSTFELD, Maurice. **Economia Internacional – Teoria e Política.** 4.ed. São Paulo: Makron Books, 1999.

LAMPREIA, Luiz Felipe Palmeira. **Resultados da Rodada Uruguai: uma tentativa de síntese**. Estud. av. 1995, p. 247-260, vol.9, n.23. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8858/10410>> Acesso: 08 de jun. 2017.

LEÃO, Rodrigo Pimentel Ferreira; PINTO, Eduardo Costa; ACIOLY, Luciana; (Org) **A China na nova configuração global: impactos políticos e econômicos**. Brasília: Ipea, 2011.

LEUSIN JR, Sérgio. **A China e sua agricultura: desafios e possíveis implicações para o Brasil**. Panorama Internacional: Volume 2, nº 3, 2017. Disponível em: <<http://panoramainternacional.fee.tche.br/article/a-china-e-sua-agricultura-desafios-e-possiveis-implicacoes-para-o-brasil/>> Acesso 20 set. 2017.

LOPES, Mygre Machado; *et al.* **Análise da competitividade das exportações agrícolas brasileiras para a China: uma análise do complexo soja e fumo**. Rev. Uniabeu 2013, vol.6, n.13 Disponível em: <<http://www.uniabeu.edu.br/publica/index.php/RU/article/view/973/0>> Acesso: 08 de jan. 2017.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MANDARINO, José Marcos Gontijo, **Origem e história da soja no Brasil**. Blog da EMBRAPA soja. 2017. Disponível em: <<http://blogs.canalrural.com.br/embrapasoja/2017/04/05/origem-e-historia-da-soja-no-brasil/>> Acesso: 06 de jul. 2017.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MESQUITA, Paulo Estivallet de. **A Organização Mundial do Comércio**. Brasília: FUNAG, 2013.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). **Plano Agrícola e Pecuário 2017/2018**. 2017b. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/plano-agricola-e-pecuario>> Acesso: 07 de ago. 2017.

_____. **Rodada do Uruguai**. 2017a. Disponível em:<<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/relacoes-internacionais/negociacoes-comerciais/omc-organizacao-mundial-do-comercio/rodada-do-uruguai>> Acesso: 27 de jun. 2017.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (ITAMARATY). **Rodada de Doha da Organização Mundial do Comércio**. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/diplomacia-economica-comercial-e-financeira/694-a-rodada-de-doha-da-omc>> Acesso: 27 de jun. 2017.

NÚÑEZ, Tarson. **As mudanças políticas na China contemporânea e seu impacto global**. Panorama Internacional: Volume 2, nº 3, 2017. Disponível em: <<http://panoramainternacional.fee.tche.br/article/as-mudancas-politicas-na-china-contemporanea-e-seu-impacto-global/>> Acesso: 08 de ago. 2017.

OLIVEIRA, Carlos Tavares de. **Estados Unidos e China: o desafio econômico**. São Paulo: Aduaneiras, 1994.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMC). *Acuerdo General sobre Aranceles Aduaneros y Comercio (Gatt de 1947)*. 2016. Disponível em: https://www.wto.org/spanish/docs_s/legal_s/gatt47_02_s.htm#art23_1> Acesso 18 out. 2016.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE); ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A AGRICULTURA E ALIMENTOS (FAO) **Perspectivas Agrícolas OCDE-FAO 2015-2024**. 2015. Disponível em: <<http://www.fao.org.br/download/PA20142015CB.pdf>> Acesso: 25 de ago. 2017.

_____. **Perspectivas Agrícolas OCDE-FAO 2016-2025**. 2016. Disponível em:<http://www.fao.org/fileadmin/user_upload/rlc/docs/web_ES_Outlook_flyer_2016_final_5July2016.pdf> Acesso: 29 de ago. 2017.

_____. **Perspectivas Agrícolas OCDE-FAO 2017-2026**. 2017. Disponível em:<http://www.oecd-ilibrary.org/agriculture-and-food/oecd-fao-agricultural-outlook-2017-2026_agr_outlook-2017-en> Acesso: 29 de ago. 2017.

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marcos Antonio S. de; TONETO JUNIOR, Rudinei (Org.). **Manual de Economia**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

PLANALTO. Presidência da República – Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos. **LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp87.htm> Acesso: 05 de ago. 2017a.

PLANALTO. Presidência da República – Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos. **LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8171.htm> Acesso: 05 de ago. 2017b.

PONTUAL, Helena Daltro. **Lei Kandir**. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/lei-kandir>> Acesso: 05 de ago. 2017

PORTER, Michael E. **A vantagem competitiva das nações**. Rio de Janeiro: Campus, 1993.

REDE MERCOSUL. **A América Latina diante da China como potência econômica mundial**. Revista Brasileira do Comércio Exterior – RBCE, Rio de Janeiro, n. 110, p. 70-79, jan/mar. 2012.

RODRIGUES, T. S. F.; PAULA, N. M. **A agricultura nas negociações multilaterais da Rodada Doha e suas implicações para o Brasil**. Revista de Economia, Curitiba, v. 34, n. 2, p. 95-115, maio/ago. 2008.

SANTOS, Allan Silveira dos; ABRITA, Mateus Boldrine. **Complexo da soja no Brasil, consequências da Lei Kandir e da parceria com a China**. 2014. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/wp-content/uploads/2014/05/201405277eeg-mesa15-complexosojabrasilleikandir.pdf>> Acesso: 07 de ago. 2017.

SANTOS, Daniela Tatiane dos; BATALHA, Mário Otávio; PINHO, Marcelo. **A evolução do consumo de alimentos na China e seus efeitos sobre as exportações agrícolas brasileiras**. Rev. econ. contemp. 2012, vol.16, n.2, p. 333-358. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-98482012000200008&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso 06 set. 2017.

SCHLESINGER, Sergio. **Soja: o grão que segue crescendo**. Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente nas Américas. Documento de Discussão n.21, jul. 2008. Disponível em: <<http://ase.tufts.edu/gdae/Pubs/rp/DP21SchlesingerJuly08.pdf>> Acesso 15 abr. 2017.

SILVA, Luiz Afonso Simoens da,. **Desafios ao crescimento da china e implicações das alterações recentes na sua política cambial**. Boletim de Economia e Política Internacional. n.20 Maio/Ago.2015. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=26842&Itemid=4> Acesso: 07 de abr. 2017

THORSTENSEN, Vera. **A OMC - Organização Mundial do Comércio e as negociações sobre investimentos e concorrência**. Rev. bras. polít. int. [online]. 1998, vol. 41, n. 1, p. 57-89. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-73291998000100004>> Acesso: 07 de abr. 2017

TOKARNIA, Mariana. **Em dez anos, Brasil deve ultrapassar os EUA na produção de soja**. Portal EBC. jun. 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-07/em-dez-anos-brasil-deve-ultrapassar-os-eua-na-producao-de-soja>> Acesso: 25 de ago. 2017.

VEIGA, Pedro da Motta; RIOS, Sandra Polónia. **Investimentos diretos da China na América do Sul: evolução, controvérsias e perspectivas**. Revista Brasileira do Comércio Exterior – RBCE, Rio de Janeiro, n. 123, p. 26-37, abr/jun. 2015.

VIEIRA, Valter Afonso. **As tipologias, variações e características da pesquisa de marketing**. Rev. FAE, Curitiba, v.5, n.1, p.61-70, jan./abr. 2002.

VILLELA, Eduardo VM. As relações comerciais entre Brasil e China e as possibilidades de crescimento e diversificação das exportações de produtos brasileiros ao mercado consumidor chinês. **Grupo de Estudos da Ásia-Pacífico, PUC/SP**, 2004. Disponível em: <<http://www.pucsp.br/geap/artigos/art4.PDF>> Acesso: 20 de out. 2017.

WARD, Michael; CLEVER, Jennifer. **China's Soybean Imports Expected to Hit another Record High in MY17/18**. *USDA Foreign Agricultural Service – Global Agricultural Information Network, Gain Report Number: CH17043* <https://gain.fas.usda.gov/Recent%20GAIN%20Publications/Oilseeds%20and%20Products%20Update_Beijing_China%20-%20Peoples%20Republic%20of_8-30-2017.pdf> Acesso 20 out. 2017.

WATSON, Andréa Saldanha da Gama. **O Brasil e as restrições às exportações**. Brasília: FUNAG, 2016.

WIKIPÉDIA. **Lista de regiões da China**. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_regi%C3%B5es_da_China#/media/File:Regionen_in_China.svg> Acesso 30 ago. 2017.

XINHUA NEWS AGENCY. **China Focus: China to complete drawing ecological "red line" by 2020**. 08 fev. 2017b. Disponível em: <http://english.agri.gov.cn/news/dqnf/201702/t20170208_247194.htm> Acesso: 12 de out. 2017.

_____. **China Focus: China to deepen reform in agricultural sector**. 02 jun. 2017a. Disponível em: <http://english.agri.gov.cn/news/dqnf/201702/t20170206_247179.htm> Acesso: 12 de out. 2017.

_____. **What are China's five-year plans?** 30 out. 2015. Disponível em: <http://english.agri.gov.cn/news/dqnf/201510/t20151030_26786.htm> Acesso: 12 de out. 2017.

_____. **Why China's 13th Five-Year Plan deserves attention**. 08 març. 2016 Disponível em: <http://english.agri.gov.cn/hottopics/five/201603/t20160308_166646.htm> Acesso: 12 de out. 2017.

XINHUA. **Custos elevados desafiam competitividade agrícola da China**. Diário do Povo Online. 2017. Disponível em: <<http://portuguese.people.com.cn/n3/2017/0724/c309806-9245681.html>> Acesso 24 jul. 2017.